ANNO LVI NUMERO 286 — SEGUNDA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LONDRES, 11 de dezembro.

**Os jornaes allemães estão criticando vivamente o principe de Bismark por causa da má situação economica em que se acha o imperio allemão.**

**Os principaes orgãos affirmam que a situação actual forçará dentro em pouco tempo o governo á levantar emprestimos para cubrir os *DEFFICITTS* dos orçamentos.**

Agencia Havas em Pernambuco, 12 de dezembro de 1880.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 11 de dezembro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos).

**— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.**

**— O Senado approvou, hoje, o artigo decimo-setimo da reforma eleitoral, e adiou o decimo-oitavo.**

**— Continúa paralysado o mercado de cambio.**

**Hontem chegou novo telegramma dos Estados Unidos, noticiando a fallencia da firma commercial, de Nova York, Bowie Dash & C.**

RIO DE JANEIRO, 12 de dezembro, á 1 hora e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos).

**— Consta que, por decreto de hontem, foi nomeado inspector interino da alfandega de Pernambuco, o 2.º escripturario da da côrte Cezar Orlandini.**

**— Na freguezia de Bemposta o povo arrombou a cadêa e matou quatro escravos, que ahi estavam presos por terem assassinado o filho do fazendeiro Valle, geralmente estimado.**

**— Hontem fizeram-se pequenas transacções cambiaes, particulares, á taxa de 22 7|16 d. por 1$000.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do imperio

— Por decretos de 4 do corrente:

Concederam-se as honras de conego da capella imperial ao padre Joaquim Romualdo de Hollanda.

Fez-se mercê do titulo de conselho ao desembargador Elias Pinto de Carvalho.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Anacleto José Barbosa, Antonio Dias de Almeida, José Alves de Avila, José Ferreira da Cruz Vieira e Manoel Muniz Pacheco, e o italiano José Gamarano.

Foi nomeado director da Escola Polytechnica, o conselheiro Ignacio da Cunha Galvão.

— 1.ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr. — Sobre o assumpto do officio do presidente da provincia do Rio de Janeiro e mais papeis, que V. Exc. se dignou remetter-me com aviso n. 2, de 15 do corrente mez, tenho a honra de declarar a V. Exc.: Que o aviso deste ministerio, de 6 de setembro de 1875, estatuio a incompatibilidade na accumulação das funcções de presidente da camara municipal com as de presidente da junta de classificação de escravos no presupposto de verificarem-se ás mesmas horas as sessões de uma e da outra, dando-se assim o terceiro caso das incompatibilidades figuradas no aviso n. 89, de 4 de julho de 1847; Que este ministerio conforma-se com a regra, adoptada pelo que se acha a cargo de V. Exc., de considerar accumulaveis as sobreditas funcções desde que, em face do art. 28 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, e como já foi decidido em avisos expedidos pelos antecessores de V. Exc., pode o serviço da classificação de escravos ser feito em horas diversas das designadas para as sessões da camara municipal, exceptuado o caso de affluencia de trabalho, em que prevalece a doutrina do citado aviso de 1875, devendo então o vereador que preside á junta passar a presidencia da camara ao seu immediato. Por esta occasião, devolvo os papeis que acompanharam o aviso de V. Exc. — Deus guarde a V. Exc. — *Barão Homem de Mello*. — A' S. Exc. o Sr. Manoel Buarque de Macedo.

### Ministerio da fazenda

— Foi publicado o decreto n. 3,023, de 23 de novembro, dispondo:

« Dom Pedro Segundo, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil:

« Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

« Art. 1.º As pensões concedidas aos servidores do Estado, por serviços relevantes, e os vencimentos provenientes de jubilação, reforma ou aposentação, não se suspendem durante o exercicio do cargo de que trata a lei de 13 de fevereiro de 1822.

« Art. 2.º Ficam regovadas as disposições em contrario.

« Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1880, 59º da imdependencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Antonio Saraiva*. »

— Por decretos de 4 do corrente foram nomeados:

Inspector da alfandega do Rio de Janeiro, o respectivo ajudante, Carlos Americo de Sampaio Vianna; ajudante, o inspector da alfandega da Bahia, Pedro Lopes Rodrigues.

Inspector da alfandega da Bahia em commissão, o conferente da do Rio de Janeiro, José Ribeiro da Cunha.

Dito da do Ceará, o contador da thesouraria do Rio Grande do Norte, Luiz Carlos da Silva Peixoto.

Dito da thesouraria do Ceará, o 1º escripturario da de Pernambuco, Candido Fabricio Gomes de Castro.

Dito da das Alagoas, o ex-inspector da do Ceará, João Mendes Pereira, e 1º escripturario da thesouraria de Pernambuco, o 1º dito da do Pará, Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba.

Dito da alfandega de Pernambuco, o inspector da thesouraria das Alagoas, Octaviano Esselin.

2º escripturario da alfandega do Ceará, o 2º dito da thesouraria do Pará, Quintino Augusto Pamplona.

— Por decretos de 4 foram declaradas sem effeito as seguintes nomeações:

Do inspector da thesouraria do Ceará, João Mendes Pereiro, para chefe de secção da alfandega do Pará;

Do chefe de secção da alfandega do Pará, Candido José Pereira para inspector da thesouraria do Ceará; e concedida a Pedro Oscar Lisboa a aposentadoria que pedio no lugar de 2º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Sul.

— Em 18 de novembro declarou-se á thesouraria de Pernambuco, que os empregados da alfandega da mesma provincia têm direito ao pagamento, que lhes foi negado pela mesma thesouraria da differença de porcentagem relativa á renda arrecadada em novembro e dezembro de 1879; visto ser-lhes extensiva a circular n. 38, de 8 de julho ultimo.

Idem, que o 3º escripturario da recebedoria da mesma provincia, Gaspar Fragoso de Albuquerque, tem direito, em vista dos avisos de 12 de dezembro de 1864 e 7 de março de 1877, ao abono dos seus vencimentos correspondentes ao tempo em que servio como membro da mesa parochial da freguezia da Graça.

— Circular n. 59.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores da thesourarias de fazenda que não aceitem, nem dêem andamento a papel algum, que fôr escripto com tinta vicleta, cujo uso foi prohibido nas repartições deste ministerio pela circular de 20 de agosto de 1874.—*José Antonio Saraiva*.

— Em 20 devolveram-se á thesouraria do Maranhão, afim de resolver como julgar acertado, os papeis relativos ao recurso interposto por Antonio Gonçalves Fontes & C. da decisão da alfandega da provincia que impozlhes a multa de direitos com dobro, pelo accrescimo de peso encontrado nas oito caixas com panno tinto entrançado, por elles submettidas a despacho em 10 de julho ultimo, visto estar a importancia da mencionada multa na alçada daquella alfandega.

### Ministerio da justiça

— Por decreto do 1º do corrente:

Foi exonerado, á bem do serviço publico, Gustavo Cesar Vianna, de secretario da policia do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado procurador da relação de Ouro Preto, o desembargador da mesma relação Antonio de Souza Martins.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos, bacharel José Cardoso da Cunha, dos termos reunidos de Viçoza e Porto Alegre para o de Caravellas, todos na Bahia.

Foram reconduzidos:

No lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Barra do Rio de Contas e Marahú, na Bahia, o bacharel José Alfredo de Oliveira.

No de juiz substituto da 2ª vara civel da comarca da capital de S. Paulo, o bacharel Francisco Frederico da Rocha Vieira.

— Foram marcados, para serem assumidos os respectivos exercicios, os prazos seguintes:

Ao desembargador Antonio de Souza Martins, tres mezes, na relação de Ouro Preto.

Ao juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria, um mez, na vara de orphãos da comarca da capital da provincia da Bahia.

— Em 1º do corrente marcou-se o prazo de tres mezes ao desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães, e de dous ao desembargador Daniel Luiz Rosa, para entrarem em exercicio na relação da Fortaleza o 1º, e na de S. Salvador o 2º.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 26 de novembro á presidencia de Pernambuco:

« Com officio n. 2,044 de 12 do corrente, V. Exc. transmittio-me cópia do que lhe dirigio o presidente do tribunal da relação, declarando que por não se achar nos cartorios do mesmo tribunal o respectivo processo, não póde ser instruido e informado nos termos do decreto n. 1,458 de 14 de outubro de 1854 o recurso da graça do réo João Miguel Ferreira dos Santos, condemnado em sessão do jury dessa capital, aos 17 de março de 1853, a soffrer a pena de morte, que foi confirmada por acórdão de 24 de março de 1854.

Em vista do exposto, recommendo a V. Exc. que remetta com a maior brevidade: 1.º Cópia da guia com que o réo tiver ido para o presidio de Fernando de Noronha. 2.º Informação do commandante do presidio sobre o procedimento do delinquente. 3.º Informação ácerca do tempo em que elle tem estado preso e de tudo mais que constar a seu respeito, além de uma cópia dos assentamentos dos livros da secretaria da relação, aos quaes se refere o presidente do tribunal no officio que dirigio a V. Exc. relativamente ao recurso de que se trata. »

Em 27 á de Minas-Geraes:

« Em solução á consulta dos escrivães do termo de Oliveira, por V. Exc. remettida com officio de 11 de junho ultimo, declaro que a verdadeira intelligencia do art. 108 do regimento de custas está firmada pelos avisos ns. 20 de 13 de janeiro e 547 de 19 de setembro de 1876, 517 de 30 de novembro de 1877, 135 de 8 de março e 486 de 12 de setembro de 1879 e 30 de abril ultimo, sendo fóra de duvida que pelas intimações dos despachos judiciaes não são devidas custas, por serem os escrivães a ellas obrigados *ex-officio*.

« Quanto á distincção entre os termos *citação e notificação*, pelo que respeita ás custas, não ha razão para definil-a, desde que o regimento eqniparou os dous actos, marcando o mesmo emolumento. »

Em 27 á de Pernambuco:

« Com o officio n. 1,997 de 2 de outubro ultimo V. Exc. remettou-me cópias dos que lhe foram dirigidos pelo juiz de direito das execuções criminaes desta cidade e pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha com relação ao réo Domingos, perdoado por decreto de 3 de abril de 1874. Em resposta, communico a V. Exc. que, segundo informou o presidente da provincia de S. Paulo, aos 24 do dito mez de abril foi posto em liberdade, por virtude daquelle indulto, o referido réo Domingos, Moçambique, que era escravo de de Fidencio Martins José de Macedo e havia sido condemnado, em conformidade de decisões do jury do termo de Jacarehy, á pena de galés perpetuas. »

### Ministerio da guerra

— Por decretos de 29 de novembro:

Foram concedidas ao major honorario do exercito, Frederico Augusto da Fontoura Lima, as honras do posto de tenente-coronel, em attenção aos serviços que prestou como chefe da repartição fiscal, junto ás forças que operaram na campanha do Paraguay.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira, Sebastião Dalisio Carneiro da Fontoura, o tenente do 5º batalhão de infantaria João Isidro Chaves e o alferes do 3º batalhão tambem de infantaria José Antonio de Oliveira Souza.

Foi transferido para a 1ª companhia do 13º batalhão de infantaria o capitão do 3º da mesma arma Chrispim de Mello Castro.

Por portarias da mesma data foram nomeados para o laboratorio pyrotechnico do Campinho:

Amanuenses José Pinheiro de Carvalho e João Baptista Malheiros.

Porteiro guarda-geral, Manoel de Oliveira Coutinho.

### Ministerio da marinha

Por decreto de 27 de novembro foi concedida a exoneração que pedio o capitão de fragata Custodio José de Mello de inspector do arsenal de marinha da Bahia.

Na mesma data nomeou-se o capitão tenente Manoel Soares Pinto, para exercer interinamente o lugar de capitão do porto da Parahyba.

— Por aviso de 27 foi exonerado o capitão-tenente Manoel Soares Pinto do commando do brigue-barca *Itamaracá*.

— Em 3 do corrente foram nomeados os capitães-tenentes Gaspar da Silva Rodrigues e Tell José Ferrão para commandarem, este a canhoneira *Fernandes Vieira*, e aquelle o brigue-barca *Itamaracá*.

— Mandou-se passar da corveta *Bahiana* para a corveta *Guanabara* o guarda-marinha João Gonçalves Dias Coêlho e Mello; da canhoneira *Parnahyba* para a corveta *Bahiana* o guarda-marinha Manoel Ignacio da Cunha; da corveta *Nitherohy* para o encouraçado *Sete de Setembro* o 2.º tenente Manoel José Gonçalves.

— Mandou-se desembarcar da corveta *Nitherohy* o 1.º tenente Joaquim Thomaz da Silva Coêlho.

— Foram nomeados: 2.º tenente Raymundo José Ferreira do Valle Junior, para servir na corveta *Guanabara*; 1.º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, idem no batalhão naval, desembarcando do encouraçado *Sete de Setembro*; 2.º tenente Antonio Marianno de Azevedo Junior, idem no encouraçado *Sete de Setembro*, desembarcando da corveta *Guanabara*; 1.º tenente José Lopes Pereira Bahia, idem como ajudante do batalhão naval; 1.º tenente Justiniano de Oliveira Souza e Mello, idem monitor *Javary*.

### Ministerio da Agricultura

— De accordo com a actual lei do orçamento, foi elevada á 1ª classe a administração do correio de S. Paulo.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 20 de novembro, á presidencia de Pernambuco:

« Em officio de 18 de agosto proximo findo, submetteu V. Exc. á consideração deste ministerio as seguintes duvidas que lhe foram propostas pelo juiz de orphãos do termo de S. Bento nessa provincia:

« 1ª O escravo de diversos senhores, casado com pessoa livre, prefere ao escravo de um dono só, tambem casado com pessoa livre?

« 2ª Não tendo a junta dado prelação ao primeiro dos ditos escravos, nem classificado-o, por falta das competentes declarações, póde o mesmo escravo reclamar perante o juizo de orphãos, nos termos do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872?

« 3ª Ha igualdade de condições entre esses escravos; e sendo assim, deve o juiz de orphãos, mediante reclamação, recorrer á sorte, ou esse processo é privativo da junta e não póde ser supprido pelo juiz?

« 4ª No caso de ser admittida aquella reclamação e tomando della conhecimento o juiz de orphãos, cabe recurso de sua decisão para o juiz de direito?

« 5ª Pela affirmativa, terá o recurso effeito suspensivo?

« A' taes consultas respondeu S. Exc. deste modo:

« A' 1ª, que a prelação, no caso figurado, só tem lugar á vista da moralidade dos escravos, idade, numero de filhos ingenuos e outras condições que lhe sejam favoraveis;

« A' 2ª, que estabelecendo o aviso de 7 de junho de 1876, que as libertações se façam pela classificação mais recente, devem os escravos residentes no municipio, embora omittidos nas classificações anteriores, occupar o lugar que lhes competir na nova classificação, segundo a preferencia consignada no regulamento citado e avisos respectivos, tanto mais quanto o art. 97 do regulamento pune a má fé dos senhores nesse caso, e portanto, aos interessados assiste o direito, dentro de um mez depois de concluidos os trabalhos das juntas, de fazer suas reclamações perante o juiz de orphãos;

« A' 3ª, que devendo decidir a sorte, em igualdades de condições, a apreciação, neste caso, compete ás juntas, e se estas não procederem como lhes cumpre, o juiz de orphãos supprirá a falta, á vista das reclamações que lhe forem dirigidas;

« A' 4ª, que tomando o juiz conhecimento da reclamação, não ha recurso para o juiz de direito, que só toma conhecimento delle nas causas de liberdade, como se infere do aviso de 5 de julho de 1873; ficando assim prejudicado o 5º quesito.

« Approvo as soluções dadas por V. Exc., com as seguintes modificações:

« Quanto á 1.ª: que o escravo de diversos senhores, casado com pessoa livre, não prefere na ordem e numero da classificação, nem na alforria, o escravo de um só dono e tambem casado com pessoa livre, porque o condominio sobre qualquer escravo não é motivo de preferencia estabelecido pela lei, e sim o facto, que não se verifica no caso sujeito, de serem os dous conjuges pertencentes a diversos senhores.

« Os dous escravos, nas condições figuradas, devem ser classificados na ordem das familias e no n. 1, § 1.º do citado art. 27, conforme está explicado pelos avisos de 31 de maio e 17 de julho de 1875 e de 8 de julho de 1876, não podendo ter entre si outros motivos de preferencia senão os que procederem da existencia de filhos menores, em circumstancias mais favorecidas, do peculio ou da moralidade dos mesmos escravos, segundo o disposto nos ns. 2 e 3 do citado § 1º e parte final do § 2º do mesmo artigo 27, e não sendo attendivel a idade, que, nos termos do citado § 2º n. 2, só dá preferencia na libertação por individuos, a cuja ordem não pertencem os escravos casados com pessoas livres.

« Quanto á 2.ª: que a preterição da classificação, e á decisão da junta sobre a ordem da preferencia, pódem ser objecto de reclamações perante o juizo de orphãos, nos termos do art. 34 do citado regulamento, não sendo privados d'este direito os interessados que deixarem de prestar esclarecimentos para a classificação, pois a pena em que incorrem, por não satisfazerem á exigencia da junta, é a de multa, na conformidade do art. 98 do mesmo regulamento, e a sua omissão não autorisa a junta a deixar de proceder á classificação, porque, tendo esta por base a matricula, incumbe-lhes, conforme já foi declarado pelo aviso de 23 de junho de 1875, requisitar uma relação de escravos matriculados com as averbações constantes dos respectivos livros e exigir, não só dos senhores e possuidores dos escravos, como de quaesquer funccionarios, os esclarecimentos necessarios.

« Quanto ao 4.º: que da decisão do juiz de orphãos sobre as reclamações relativas á classificação, não cabe recurso, pois a lei não o estabeleceu, e declara no art. 35, que, decididas as reclamações pelo juiz de orphãos, considerar-se-ha concluida a classificação. »

Em 3 do corrente á presidencia do Amazonas:

« Consta á este ministerio que, por conta de uma companhia dos Estados Unidos, deve embarcar no porto de New-York, a 5 do corrente, com destino á essa cidade, o Sr. John C. Branner, antigo ajudante da commissão geologica d'aquelles Estados n'este imperio. O objecto da presente commissão do Sr. Branner é estudar e collecionar a maior variedade de fibras vegetaes para o fim, segundo refere um correspondente do *Jornal do Commercio* d'esta côrte, de 9 do mez findo, de ministrar ao professor Edison uma substancia conveniente ao fabrico de lampadas apropriadas á luz electrica. Já pelo auxilio que a dita commissão vai prestar ás importantes investigações de que se trata, já pelas vantagens que d'ahi pódem provir á riqueza d'este paiz, se alguma ou algumas das nossas fibras vegetaes reconhecidas como idoneas para o fim que tem em vista o Sr. Edison, resolve este ministerio recommendar á V. Exc. o dito Sr. Branner, para que de sua parte o recommende ás autoridades locaes d'essa provincia, e lhe ministre todos os esclarecimentos de que elle haja mister. »

Em 3 ao engenheiro Luiz Augusto Monteiro de Barros, e ao professor Orville Adalberto Derby:

« Fica Vmc. incumbido de, em companhia do engenheiro Luiz Augusto Monteiro de Barros, dirigir-se á ilha Rata, de Fernando de Noronha, para procederem ao exame e estudo dos depositos de phosphato ahi existentes. Consistirá esse trabalho:—1.º No exame e descripção geral dos depositos; 2.º No levantamento da planta dos depositos; 3.º Na sondagem d'estes e medição dos respectivos volumes; 4.º Condições em que pódem os mesmos depositos ser explorados; meios e processos para isto necessarios; média da quantidade a extrahir em cada anno; preço do phosphato; 5.º Vantagens d'esta exploração; 6.º Colligir amostras de todos os depositos e em suas differentes condições para se proceder á novas analyses; 7.º Quaes as obras necessarias para garantir os depositos e facilitar o accesso da ilha; 8.º Exame de outras localidades na ilha de Fernando, onde se possa suspeitar a existencia de substancia identica; 9.º Relatorio final da commissão em todos os dados e mais informações que á mesma commissão parecer conveniente prestar. Para desempenho d'esta commissão poderá Vmc. dirigir-se ao presidente da provincia, que lhe ministrará passagem para Fernando de Noronha e quaesquer outras facilidades. »

— Em 29 de novembro foi despachado o seguinte requerimento:

Companhia *Great Western of Brasil Railway*, reclamando contra a disposição do aviso de 9 de setembro ultimo, que exigio a apresentação do orçamento sobre as modificações autorisadas no traçado de sua linha, por não estar subordinada ás disposições do decreto n. 6,995, de 10 de agosto de 1878, posterior ao seu contrato approvado pelo decreto n. 6,746, de 17 de novembro de 1877.—E' certo que, não tendo a *Great Western of Brasil Railway Company* adherido ao decreto n. 6,995, de 10 de agosto de 1878, e sendo a sua concessão anterior, não está adstricta ás condições do mesmo decreto. Isto, porém, não justifica a pretenção que parece ter a referida companhia de eximir-se da apresentação de orçamentos das alterações parciaes feitas nas obras da estrada. Desde que a clausula 1ª do decreto de concessão n. 6,746, de 17 de novembro de 1877 *garantio 7 % sobre o capital que fôr effectivamente empregado na construcção da estrada* de que se trata *até o maximo de 46:000$ por kilometro, não excedendo em caso algum a 5,000:000$* qualquer que seja a extensão total da estrada, importa isto dizer que se menor fôr a somma despendida, empregada na construcção da mesma estrada, menor será o capital que o Estado garante. Neste caso somente, em vista dos orçamentos parciaes e mesmo da revisão do orçamento total, poder-se-ha afferir o verdadeiro custo das obras e de tudo que é complementar da estrada. Seria, portanto, contrario ao patente espirito e á lettra da propria concessão, se o governo dispensasse a companhia da apresentação dos orçamentos já feitos ou que fizer para execução dos trabalhos da estrada, seu material, accessorios e dependencias.—Por taes fundamentos indefiro a pretenção, reconhecendo todavia que a mesma companhia não está sujeita ao decreto de 10 de agosto de 1878.

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Manoel Rodrigues de Carvalho Brito para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo do Exú, vago por não ter prestado juramento o cidadão ultimamente nomeado.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado resolve exonerar, á pedido, do cargo de delegado do districto de Bezerros a José Manoel Ferreira Pontes. Igual nomeando para o referido cargo o alferes Josino Alexandrino de Oliveira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a resposta dada pelo juiz de direito da comarca de Barreiros, bacharel Manoel Caldas Barreto, á reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito bacharel José de Araujo Rosa Danin. Outrosim, passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do officio que me dirigio o juiz de direito da comarca do Limoeiro, bacharel José Antonio Correia da Silva, concernente ao mesmo assumpto.

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil dessa provincia, Joaquim Silveiro, escravo fallecido no presidio de Fernando de Noronha. *Mutatis mutandis* ao presidente da provincia do Ceará, remettendo copia do auto de vistoria procedido no cadaver de Francisco das Chagas Dino, e ao da provincia do Maranhão no cadaver do sentenciado Torquato.—Officiou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de mandar remetter com a possivel brevidade ao juiz de direito da comarca do Limoeiro uma pequena caixa que com o presente officio envio, contendo medicamentos para tratamento de variola.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, bacharel José Alves Lima, entrou em 1 do corrente no gozo de 2 mezes e 12 dias de licença concedida com ordenado e 18 dias provisoriamente e sem vencimento algum, para tratar de sua saúde.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em solução á consulta que faz V. S. em officio de hontem datado, sob. n. 540, si deve esse arsenal receber os 26 caixões contendo 4,964 pares de sapatos vindos do presidio de Fernando de Noronha no vapor *Jaguaribe*, tenho resolvido que sejam taes artigos recebidos nesse arsenal; o que faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o incluso termo de exame de 26 caixões com 4,964 pares de sapatos, remettidos do presidio de Fernando de Noronha com destino a esse arsenal.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Em officio n. 295, de 28 de novembro proximo preterito, participou-me V. S. que pelo vapor *Jaguaribe* remettia com destino ao arsenal de guerra 4,964 pares de sapatos accondicionados em 26 caixões, segundo o termo de exame annexo ao citado officio, Cumprindo, porém, que seja observado o aviso do ministerio da guerra de 25 de setembro do corrente anno, que mandou fosse cessada a remessa de calçado por esse presidio, emquanto se não esgotasse o que existe actualmente no referido arsenal, recommendo que preste ao citado aviso a devida execução, conforme determinei em officio de 8 de outubro ultimo.

— Ao engenheiro director interino da repartição da conservação do porto.—Communico a Vmc. que attendendo ao exposto pelo engenheiro em chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dispensei o engenheiro Manoel Carneiro de Souza Bandeira de fazer parte do conselho de compras dessa repartição e designei o engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva para substituil-o.—Communicou se ao designado e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Dê Vmc. as precisas providencias para que tenha lugar a continuação do calçamento da rua Imperial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 1,009 de hontem datado, engajar os paisanos Joaquim José de Araujo Pinto e Manoel da Silva Paz.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 1,113, de hontem datado, a excluir desse corpo os paisanos Ovidio do Nascimento Bruno Wanderley, Antonio Dias da Silva e Antonio Vidal dos Santos por se acharem pronunciados como incursos nas penas do art. 201 do codigo criminal.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 6 do corrente, pela manhã, duas praças e um cabo de esquadra, afim de escoltarem um criminoso até a cidade da Victoria.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Transmitto a Vmc. seis tubos capillares contendo lympha vaccinica e declaro-lhe que por intermedio da secretaria de policia ser-lhe-ha enviada uma ambulancia contendo quatro collecções de medicamentos homeopathicos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola. Assim respondo ao seu officio de 22 do mez findo.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. Sra. da Assumpção de Cabrobó.—Declarando o juiz de direito, presidente da junta revisora da comarca de Cabrobó. em officio de 10 de novembro ultimo, não ter até aquella data recebido o alistamento militar d'essa parochia, recommendo a Vmc. que, quanto antes, lhe faça remessa do dito alistamento, conforme determina o artigo 24 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875. Iguaes aos das parochias de Santo Antonio de Salgueiro e Santa Anna de Leopoldina.—Communicou se ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.

Portarias:

— Para o presidio de Fernando de Noronha podem seguir os generos constantes da relação junta, remettidos pelo agente do mesmo presidio com destino aos respectivos empregados e sentenciados; o que declaro ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana para os fins convenientes.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— A commissão de constituição da camara dos senadores emittindo parecer, que foi approvado, a respeito da eleição ultimamente procedida nesta provincia para preenchimento da vaga havida na mesma camara pelo fallecimento do Visconde de Suassuna, pronunciou-se quanto á reunião do collegio eleitoral de Panellas pelo modo constante da copia inclusa. Para cumprimento da ordem do governo imperial, recommendo á camara municipal de Panellas que, com urgencia e circumstanciadamente, preste os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance sobre os factos alludidos na mencionada copia. *Mutatis mutandis* ao vigario da parochia do Sr. Bom Jesus de Panellas, ao juiz de direito, juiz municipal, promotor publico e delegado de policia da comarca de Panellas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra o assumpto do officio de V. Exc., de 14 de outubro ultimo, sob n. 593, relativamente á caiadura e pintura de que necessita o quartel de cavallaria, assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as cinco inclusas guias de sentenciados civis que regressaram do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, por estarem a terminar as respectivas sentenças.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que do presidio de Fernando de Noronha regressaram para esta capital os sentenciados José Bento dos Santos, Bernardo Anselmo da Silva, Marcionilio da Motta Cabral, Henrique Vianna da Paz e Joaquim Antonio Dourado, conforme requisitou V. S. em officio n. 370 de 20 de novembro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que regressaram do presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Felix José Mendes da Silva, Valeriano Martins dos Santos e José Francisco da Silva, conforme requisitou V. S. em officio n. 322 de 21 de outubro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que do presidio de Fernando de Noronha regressou para esta capital o sentenciado José Matheus dos Santos, afim de ser posto em liberdade, conforme solicitou V. S. em officio n. 348 de 15 de novembro ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha n. 289 de 28 de novembro ultimo, declarando as razões porque deixaram de regressar para esta capital diversos sentenciados, requisitados por V. S. em officio n. 362 de 18 do mez proximo findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa copia do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 272, de 28 de novembro ultimo, informando ácerca dos sentenciados Luiz, Ignacio e Francisco, escravos, conforme solicitou V. S. em officio n. 344, de 15 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. copia do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 284, de 28 de novembro ultimo, declarando quaes os sentenciados que regressam para esta capital, requisitados por V. S. em officio de 22 de outubro proximo findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880

Antonio Pereira de Faria.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Arcelino Bezerra de Mello.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do 2º districto criminal.

Bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.—Concedo a prorogação por 4 mezes.

Companhia Pernambucana,—Deferido com o officio desta data ao thesouro providcial.

Francisco de Oliveira Leite.—Passe portaria. negando provimento ao recurso.

Francisco Constantino das Chagas Peres.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Rufilo José de Souza.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de dezembro de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,014.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Trajano Felippe do Nascimento, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, por furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Miguel Gaspar, por embriaguez e afim de ser tratado na enfermaria.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Silvino Luiz Vieira, por ferimentbs graves, e Francisco de Albuquerque Maranhão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Belém, Senhorinha Rodrigues Barboza, Maria dos Santos Delgado, Manoella Maria do Nascimento e Maria da Fonseca da Conceição, por disturbios.

No dia 27 do mez ultimo, ás 8 horas da manhão, no Riacho do Matto, districto do termo de Agua Preta, Firmino da Silva Bispo, espancou e ferio a Manoel de Lima.

O criminoso evadio-see e contra o mesmo procede-se na fórma da lei.

No dia 2 do corrente, no mesmo districto do referido termo de Agua Preta, foi espancado e ferido Angelo Joaquim Torres por Felix de tal, que logrou evadir-se.

O subdelegado respectivo procede a respeito nos termos da lei.

No dia 4, ás 5 horas da tarde, no lugar Sertãosinho do engenho Serra d'Agua do 1.º districto da freguezia de São José do termo do Rio Formoso, Sebastião Alves Nogueira ferio gravemente com uma facada a Ignacio Gomes de Mello.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu a autoridade competente nos termos do inquerito, que remetteu ao Dr. promotor publico, por intermedio do Dr. juiz municipal.

Pelo delegado do termo do Bonito, foi remettido ao juiz competente o inquerito a que procedeu contra José Petronillo da Fonseca Mello pelos ferimentos graves feitos na pessôa de Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, de cujo facto tratei em minha parte sob n. 1,965.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

### Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880.

Santa Casa de Misericordia. — Pague-se a parte da subvenção respectiva, correspondente ao mez de novembro findo.

Fielden Brothers.—Pague-se.

D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felippe Fernandes Coelho e Clementino Fernandes Coelho. — Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, requisitando a presença do empregado que faz parte da junta de empreitadas, para effectuar-se a arrematação no dia 13 das obras dos reparos da ponte na rua do Rio em Goyanna. — Ao Sr. contador para providenciar no sentido da requisição.

Felix Bemvindo de Oliveira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo á officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Manoel Ferreira Guedes.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de ajuda de custo de officiaes do corpo de policia que destacam.—Pague-se.

Manoel Joaquim do Rego Barreto. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando faltas do professor de S. José de Corôa Grande. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Elias de Oliveira. — A' secção do contencioso para declarar sobre o que exige o Sr. contador.

Francisco Arthur Bowen e Henrique Smell.—Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Pague-se.

Gontas do expediente deste thesouro.—Informe o Sr. contador.

### Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880

Gomes de Mattos & Irmãos.—Sim, verificado o allegado.

João Fernandes de Azevedo Valangueiro.—Certifique-se o que constar.

Joaquim Pereira de Azenor Ramos.—Informe a 1ª secção.

Domingos Pereira da Silva.—Informe a 1ª secção.

Antonio Fernandes Pereira.—Informe a 1ª secção.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe a 1ª secção, tendo em vista o livro das averbações.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Não tendo o supplicante feito em tempo a descriminação necessaria, não póde ser attendido no exercicio corrente, em face do art. 8º da lei n. 1,497.

Beltrão Junior & Rezende.—Sim, verificado o allegado.

MUTILADO

# EXTERIOR

## O Brasil e a confederação Argentina

BOSQUEJOS INTERNACIONAES

E' curioso o effeito que tem causado em algumas folhas diarias as ultimas noticias do Brasil. Apuram-n'as, e pouco lhes falta para affirmarem que amanhã ou depois estallará a guerra entre o imperio e a Republica Argentina.!

Que a guerra seja inevitavel em um periodo mais ou menos remoto, será opinião que pode ter solido fundamento na apreciação das antecedencias historicas de um e outro paiz, nas questões que com o tempo se suscitarão, nos exemplos de tantas outras nações condemnadas a uma longa rivalidade. Que as complicações do Pacifico e o litigio da Patagonia possam approximar extraordinariamente a probalidade da guerra, é outra opinião razoavel, que nós outros tambem temos defendido; por quanto persuadimo-nos de que o Brasil é alliado natural do Chile, se o Chile entrar em guerra aberta com a Republica Argentina. O que, porém, não nos parece fundado nem razoavel é que, para aggravar esses receios haja motivo nas recentes noticias do Brasil, que são, pelo contrario, tranquilisadoras, e poderiam contribuir antes para modificar essas reprehensões, justificadas por méras considerações geraes.

Em que se fundam taes sustos? Na discussão que abre um credito de cinco mil contos ao ministerio da marinha, distribuido pelos exercicios de 1881 e 1882. Mas, bem exigua é essa quantia, para uma nação como o Brasil, se tivermos em conta o que com a sua esquadra estão despendendo os argentinos, se advertirmos em que só um encouraçado de primeira força pode absorver esse credito, e faz annos já que o imperio não augmenta, nem aperfeiçoa, os seus armamentos navaes.

No credito de 4,000:000$, que, por iniciativa parlamentar se abre ao ministerio da guerra? Mas aqui militam as mesmas razões que attenuam a importancia do credito aberto ao ministerio da marinha — cumprindo attender ainda a que o governo limitou-se a aceitar a proposta do senador Junqueira, o que demonstra que, no seu entender não era urgente a necessidade da concessão desse credito.

Tão pouco deve esquecer-se esta circumstancia: ha já dous mezes que se está discutindo o decredito do ministerio da marinha; a discussão continuava no senado e seguiam-se as normas ordinarias, como a respeito de qualquer projecto de ordem regular e commum. Parece que não se procede assim, quando actúa uma corrente poderosa que impilla para a guerra e aspire os meios de apressar-lhe a hora.

Logo, o que se discute não justifica receios, e, sob esse aspecto, são exageradas as apreciações de alguns de seus collegas.

* *

Serão acaso assustadores os os discursos proferidos nesse debate, como revelações das idéas e sentimentos que se agitam no Brasil?

Ouvimos a palavra do presidente do conselho, que é palavra do governo, e não se concebe que pudesse abundar em maiores seguranças de paz, em manifestações mais cordiaes para com a republica visinha. Pode bem reputar-se esse discurso como um triumpho para a politica e diplomacia argentinas.

O presidente do conselho de ministros brasileiro declarou que « tem fina sabedoria do governo argentino, e está convencido de que os seus armamentos não miram directa ou indirectamente, contra o Brasil. » Implicitamente manifestou que não estorvará a acção dos argentinos nas questões do Pacifico, e, ainda em caso de vencer ao Chile a Republica Argentina, nem por isso soffreriam suas relações de paz com o imperio.

Que não se podia esperar, no sentido de serenar os animos, e inspirar confiança aos interesses que se resentem de aprehensões de guerra? Essas palavras, tão ponderadas quanto definidas, seguiam-se a um debate em que um orador illustre vaticinara o desbarato do imperio. Poderia, pois, ter-se magoado o pundonor do estadista que dirige os negocios do Brasil; poderia ter lavrado um protesto, e aventurado uma phrase guerreira. Mas não, encara com placidez a situação, admitte a possibilidade da victoria argentina sobre o Chile, e toma esse ponto de partida para crêr que, no dia immediato a uma guerra, não quereriam os argentinos entrar em nova luta: limitando-se a adiantar que, travada essa não caberiam talvez ao imperio os primeiros triumphos, mas os ultimos lhe seriam assegurados exactamente pelas forças que houvesse adquirido sob as vantagens da paz.

Estas declarações teem tanto mais valor, quanto sahem dos labios de um homem que se distingue no Brasil pela sua sinceridade e probidade politica. E' principalmente a esses dotes que o Sr. Saraiva deve a sua elevada posição nos negocios do imperio; e, se outros cidadãos teem subido mais alto no prestigio brilhante e na popularidade ruidosa, nenhum jamais se lhe avantajou até hoje nessa consideração respeitosa que a honestidade sabe inspirar.

A politica internacional tem exigencias e improvisos que ludibriam, ás vezes, a vontade dos homens. O que ha de succeder não se encerra infallivelmente nas declarações do Sr. Saraiva: mas muito é já o terem-se pronunciado essas declarações no parlamento e sernos dado dizer, ao ouvil-as: « Não falla um diplomata de enredos e duplicidades: falla um homem de bem; e no momento actual, essas declarações são sinceras. »

* *

Para gerar temores, que argumentos se contrapõem ás declarações do presidente do conselho? O discurso do Barão de Cotegipe e o discurso de Silveira Martins.

Lembremo nos de que o Barão de Cotegipe é o chefe do partido que não está no poder. Suas opiniões não encerram, pois, a importancia das opiniões do estadista que representa o governo. Quem não sabe o quanto influe no regimen parlamentar a posição de adversario do governo? Graças aos encargos dessa posição era licito ao Barão de Cotegipe assignalar ao governo os perigos de uma politica que cruze absolutamente os braços em presença dos armamentos argentinos. E' o papel da opposição: Vigiar, estimular os que administram, indigitando, e, até, exagerando os riscos do paiz ante a politica dominante. Isso faz Gladstone quando governa Disraeli, e Disraeli quando Gladstone governa. Chefe do gabinete, é mui possivel que o Barão de Cotegipe houvesse fallado como fallou o Sr. Saraiva.

Demais, não encontramos nada realmente grave no discurso do chefe conservador. A eventualidade de uma guerra está aos olhos do Barão de Cotegipe, na aggressão possivel contra a independencia do Paraguay ou do Estado-Oriental. Não é isso, porem, o que se acha na tela do pleito, e os Argentinos poderão dar á esse respeito penhores cabaes; porque o seu empenho actual se feixa nas regiões do Sul.

A Republica Argentina proseguirá desassombrada emquanto se não manifestar no Brasil uma opinião que diga: « O Chile é o nosso alliado natural; não podemos consentir que o governo argentinho o detenha na sua carreira victoriosa, nem que aproveite os seus conflictos, para solver as questões da Patagonia. »

Pois bem: no discurso do Barão de Cotegipe não assoma essa opinião. As suas palavras que são de simples previdencia patriotica, ao aspecto brasileiro—não tem longinquamente sequer o alcance marcial que se lhe attribue.

* *

A attitude de Silveira Martins corresponde a outra ordem de considerações no determinismo dos actos humanos.

Antes de tudo, como observa o nosso correspondente no Rio de Janeiro, Silveira Martins é o homem dos grandes lances oratorios, e quando falla quer que fallem do que elle fallou. E' de côres vivissimas a sua palheta, e o seu pincel busca os grandes effeitos de luz e sombra, a Rembrandt. Querendo chamar para os armamentos argentinos a attenção do governo, tinha que fazel-o como fez: attribuindo aos vizinhos um exercito cómo o de Xerxes, que conquista e mal a sua provincia natal.

Isso é, todavia, accessorio.—Não se publicou na integra o discurso do orador rio-grandense; mas de um dos extractos resulta que a sua principal exigencia foi a conclusão das ferro-vias projectadas na provincia do Rio-Grande como supremo recurso estrategico contra á [illegible] argentina. [illegible]

A crise financeira do Brasil tem sustado aquellas grandes obras. Silveira Martins quer tocar a mão ao governo, afim de que se conclua, em nome da defeza nacional. Comprehende-se quanto lucrará a popularidade desse tribuno inquieto e aventuroso, quando pudesse dizer aos seus comprovincianos: « Estas ferro-vias que cruzam e enriquecem a provincia, é a mim que em grande parte se deve. »

Mais. O Rio-Grande é a vanguarda do imperio. Quanto mais proximo ou possivel se supponha o romper de uma guerra no sul, mais necessidade terá o governo imperial de affagar essa provincia, que aspira a uma posição excepcional no imperio, começando pelas tarifas privilegiadas da alfandega, que após vinte annos de exigencia chegou a conseguir.

Quem menêa a provincia do Rio-Grande? Silveira Martins é o seu Gambetta. Morto o general Osorio, não existe alli ninguem que lhe faça sombra; de sorte que acariciar o Rio-Grande é acariciar a Silveira Martins, e carecer dos rio-grandenses é carecer do concurso do seu tribuno popular.

Eis ahi outro motivo peremptorio para que Silveira Martins encareça os perigos intencionaes do Brasil e a imminencia de uma guerra com a Republica Argentina. Mas, em opposição á sua palavra ardente, fez-se ouvir a voz tranquilla do presidente do conselho, e as cousas ficaram no seu verdadeiro lugar. Essa palavra é a unica que se póde e deve aceitar como criterio da politica imperial. E' repetimol-o, uma palavra de paz, e como tal devem acolhel-a os diarios do Rio da Prata.

(Artigo do *El Plata.*)

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## RECIFE, 13 DE DEZEMBRO

## Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores inglez *Araucania* e americano *City of Rio de Janeiro* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 24 de novembro, do Rio da Prata 2 do corrente, do Rio Grande do Sul 30 de novembro, do Paraná 1º, de Santa Catharina 2, de S. Paulo 6, de Minas Geraes 4, do Rio de Janeiro 7, da Bahia, 9, de Sergipe 7, e das Alagoas 9 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas—*Parte Official, Exterior* e *Interior*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O coronel Lynch chegou a Pisco, cidade situada a 50 leguas de Lima, para alli reunir-se á primeira divisão ás ordens do general Villagram, composta de perto de 8,000 homens. O resto do exercito embarcará para o mesmo ponto, abrindo immediatamente as operações sobre Lima.

Diz *La Patria* de Santiago do Chile que foi optimo o resultado da expedição deste chefe militar chileno ao norte da infeliz republica do Perú.

Os valores destruidos sommam uma quantia respeitavel, distribuidos do modo seguinte:

| | |
|---|---|
| Em Chimbote, pesos fortes | 2.600,000 |
| Em Supe, idem idem | 600,000 |
| Em Paita, idem idem | 500,000 |
| Em Chicamá, idem idem | 500,000 |
| Total | 4.200,000 |

E' preciso ainda mencionar a ponte de Chicamá, que valia um milhão de pesos e tinha vinte e quatro arcos, dos quaes voaram vinte e um, ficando os outros tres completamente arruinados.

A divisão ao mando do general Villagram desembarcou em Pisco. Não tardarão em se lhe reunirem as divisões restantes do exercito expedicionario do Chile, que estão em marcha. Ainda não se conhece o plano de campanha; mas parece que tem por objectivo isolar a Lima pelo sul e a Serra depois de tel-a isolado pelo norte.

O numero de Krupps que devem levar-se a Lima é de 110, servidos por 2,200 individuos de tropa e perto de 260 officiaes.

A' esse respeito publica o *Diario Official*, do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma do Chile:

« Pisco, 20 de novembro de 1880. — A. S. Exc. o Sr. presidente da republica. A primeira divisão ao mando do general Villagram acha-se desde hoje de posse de Pisco e de toda a sua comarca. Amanhã ou depois tambem estará de posse de Ica e do departamento inteiro. A navegação foi excellente, sem que occorresse durante toda a viagem e desembarque o menor contratempo.

« Hontem pela manhã fundeou nosso comboio na extensa e tranquilla bahia Paracas, e tomámos terra immediatamente sem encontrar resistencia, apezar de ter apparecido ao longe um destacamento de cavallaria que teria uns cem homens, os quaes fugiram em todas as direcções aos primeiros tiros que lhe fez a *Chacabuco*.

« Apoderámo-nos deste departamento da nação peruana, no dia do anniversario da decima victoria de S. Francisco, que nos deixou pacificos dono de Tarapacá.

« E para que as coincidencias não passem desapercebidas, recordarei aqui que esse mesmo ponto foi o escolhido pelos nossos maiores, para desembarcar quando vieram dar liberdade a este povo que hoje nos obriga a trazer-lhe dura guerra por causa de suas perfidias. As noticias que temos do inimigo fazem-nos esperar uma occupação indisputada deste territorio, porque as forças que o defendiam dispersaram-se ou retiraram-se para o norte em numero escasso.

« Essa força compunha-se de 200 homens de gendarmeria, o resto até completar o numero de 500 ou 600 eram milicianos, incapazes de fazer a guerra. Não é provavel que o chefe peruano se decida a desprender doze ou quinze mil homens do exercito de Lima para vir desalojar nos; e si assim o fizesse, tenho inteira confiança de que nossas forças dariam uma nova victoria ao paiz. Logo que descarreguem os transportes, despachal-os-hei para o sul. »

Pensava-se que o plano de campanha seria isolar Lima pelo sul e pela Serra, depois de a ter isolado pelo norte.

Reinava grande contentamento no Chile pelo desembarque da 1ª divisão em Pisco, e havia inteira confiança no resultado definitivo da expedição.

REPUBLICA ARGENTINA

As nuvens que obscureciam o horisonte da politica internacional do Rio da Prata já se iam dissipando, sem embargo de ter *La Tribuna* publicado uma carta de Montevideo, em que se affirma que, a despeito das declarações contrarias de Latorre, existia um tratado secreto de alliança entre o Brasil, a Republica Oriental e o Chile; que o Dr. Vidal recebera recentemente insinuações do governo brasileiro para ratifical-o. Accrescenta essa carta que o presidente da Republica Oriental submetteu o caso ás camaras, com uma mensagem aconselhando a rejeição do dito tratado, e conclue dizendo que, effectivamente, as camaras o rejeitaram em sessão secreta, e que essa rejeição foi a causa da agitação na imprensa e no parlamento brasileiro.

A camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres approvou, com uma emenda relativa á cobrança de impostos, o projecto de lei relativo á capital definitiva da Republica Argentina, e como o senado aceitasse a modificação, ficou a lei sanccionada e ia ser publicada pelo governo provincial.

Em consequencia da cessão da cidade de Buenos-Ayres, tratava-se de convocar uma convenção provincial para reformar a constituição e fixar a residencia das autoridades da provincia. Acreditava-se que seria designada Mercedes.

Depois que o presidente da republica visitara Martin Garcia não se fallava senão de mensagens e projectos, que seriam enviados ao congresso na sua proxima reunião, concernentes a fortificações nas ilhas e creação de um lazareto para as procedencias suspeitas e de um porto militar para os vasos de guerra argentinos.

Na camara dos deputados de Corrientes a maioria *garlinista* obrigara por meio da força a tomarem parte nas deliberações quatro deputados *derquistas*, que a isso se recusaram.

— Teve lugar no domingo 21, na praça da Monserrat, a festa do centenario da imprensa argentina.

No centro da praça erguia-se a estatua de Guttemberg.

Abrio o acto o presidente do Centro Industrial.

Procedeu-se depois á collocação [illegible], em cuja pedra fundamental tinha esta inscripção:

« 1780—Introducção da imprensa em Buenos-Ayres.

« 1880—Commemoração celebrada pelo Centro Industrial Argentino. »

Assistio grande numero de sociedades estrangeiras.

Encontramos ainda o seguinte telegramma:

« *Buenos-Ayres*, 29. — Na camara de Corrientes a maioria fez conduzir á força ao centro do parlamento quatro deputados derquistas, e os insultou, dizem, por negarem-se a tomar parte nas deliberações. Corre a noticia de que o Dr. Miguel Goyena virá a Montevidéo na semana proxima em *missão secreta* do governo argentino. O governo mandou fazer estudos para estabelecer um novo cabo submarino *entre Buenos Ayres e Martin Garcia*. Mandou construir 50 kilometros de telegrapho na Patagonia. Teve lugar em Palermo um exercicio de fogo.

« A força jogou com o krupp e o remington, atirando ao alvo com granada e bala rasa.

« Seguio para o Rio Quarto uma força avançada.

« No theatro Variedades em um *meeting* que houve hontem foi proclamada a candidatura do Dr. Rocha. Todos os personagens do partido situacionista compareceram a esse *meeting*, no qual foram proferidos muitos discursos. »

REPUBLICA ORIENTAL

Fallava-se ainda com certa insistencia em um tratado secreto entre esta republica, o Chile e o Brasil.

Esse rumor começou a inquietar os animos; e muita gente ha que, temendo os desastres experimentados em outras revoltas do paiz, está tratando de pôr a salvo os seus bens, propagando com seus actos o panico, principalmente na campanha.

— O novo ministro da fazenda, Cuestas, dirigio ao *Siglo* uma carta adiantando algumas idéas ácerca do programma que pretendia seguir. Mostra-se de animo disposto para a reforma da lei da alfandega, no sentido da simplificação das classificações existentes igualando ou approximando as quotas dos impostos ás das alfandegas argentinas, do que resultaria uma elevação mais ou menos consideravel nos direitos actuaes.

— Communicam de Paysandú, na republica do Uruguay:

« Continúa a nuvem de gafanhotos a fazer estragos extraordinarios. A commissão de agricultura nomeou commissões pelas differentes secções da cidade, afim de procurar meios de destruir o insecto que destróe todas as plantas; e até as madeiras dos cercos ficam furadas pelo sedento ferrão do bichinho tão prejudicial. »

RIO GRANDE DO SUL

O presidente da provincia resolveu assistir pessoalmente á experiencia do carvão da mina do Arreio dos Ratos, convidando o chefe da esquadrilha a ir á capital com o vapor *Henrique Dias*, afim de leval-a a effeito. Tendo de partir para Saican, aproveitou o ensejo para dirigir-se no vapor de guerra até S. Jeronymo e embarcou para esse fim no dia 20 do mez passado, ás 5 1/2 horas da manhã, acompanhado pelos empresarios da mina, o viajante allemão Sr. Amando Gœgg e mais algumas pessoas.

O vapor de guerra recebera na vespera carvão nacional, e não empregou outro durante o trajecto.

O chefe da esquadrilha, o commandante e a officialidade do *Henrique Dias* e o proprio presidente da provincia, observaram durante a viagem os fogos de vapor e chegaram todos ao resultado de reconhecer a semelhança do carvão do Arroio dos Ratos com o inglez usado na marinha.

A pressão conservou-se sempre entre 19 a 22 libras, mais do que precisa o barco; os fogos ardiam perfeitamente e não ficava mais residuo do que do carvão inglez; dando um foguista folgadamente vencimento ao serviço.

A viagem fez-se em cinco horas incompletas, o que por si só basta para provar a força do carvão empregado.

No dia 22 do mez passado deu-se um grave conflicto entre a policia e tropa de linha da um lado, e alguns catraieiros do outro.

O *Conservador* de 23 do mez passado narra o facto do seguinte modo e que, em parte, é confirmado pelas outras folhas da capital:

« Hontem, ao entrar da noite, foi a praça da alfandega theatro de scenas revoltantes. Eis o que nos informam:

« Na venda denominada *Casa queimada*, estava tranquillamente um menino, quando chegou um inspector de quarteirão acompanhado de uma praça de policia.

« Estes dirigiram algumas graças ao menino, e porque a criança repellisse as *chistosas amabilidades* de que era alvo, o policial dispunha-se já á desaffronta de seus brios.

« Mas, achava-se alli um portuguez catraieiro, que não póde conter a indignação, e declarou com energia que se opporia a qualquer acto brutal que quizesse praticar contra o menino.

« Os briosos agentes da segurança publica julgaram-se offendidos e desrespeitados e deram voz de prisão ao catraieiro, ameaçando já espancal-o!

« Este observou que respeitaria a ordem, se não houvesse violencia; e ainda não tinha concluido, quando já a espada do galhardo policial batia-lhe desapiedadamente!

« O catraieiro, desarmado, reagio, e os aggressores, reconhecendo-se impotentes para resistir aos murros e cabeçadas do possante embarcadiço, chamaram em seu auxilio as praças de tropa de linha que faziam as patrulhas das ruas dos Andradas, Riachuelo e travessa de Paysandú.

« Com este reforço foi a *prisão* effectuada, e era a pobre victima conduzida debaixo de uma chuva de golpes de sabre e espada, já cortada em diversas partes do corpo, quando alguns companheiros, armados de remos, lemes, etc., vieram em seu soccorro e puzeram a força publica em debandada.

« Nessa occasião havia se já reunido na praça grande quantidade de povo, attrahido por aquella revoltante comedia.

« Os soldados repellidos voltaram ao campo das proezas; mas reforçados pela guarda da alfandega.

« Formados em linha, de bayonetas caladas, deram uma carga sobre o povo, que alli se achava sómente por curiosidade!...

« E, em acto continuo, foram as armas carregadas á bala!

« Os catraieiros haviam-se já recolhido á casa em que habitam, na mesma praça, e a força postou-se em frente á mesma.

« A's 11 horas da noite abriram aquelles a porta e procuraram evadir-se e os soldados prenderam alguns, disparando tiros sobre um que fugia em direcção ao rio.

« Compareceu depois ao lugar o subdelegado do Albuquerque, e achando se a casa abandonada, lacrou a porta com todas as formalidades e deixou ahi uma guarda de linha que foi hoje ás 9 horas rendida por outra de policia!

« Além dos catraieiros foram feridas diversas pessoas, entre ellas um negociante da praça. »

Com a epigraphe *Facto horripillante*, dá a mesma folha, tambem do dia 23 do mez passado, a seguinte noticia:

« No Passo d'Arêa, suburbios desta capital, estava sendo criado pela Sra. D. Bernardina Maria da Silva um exposto da Santa Casa da Misericordia.

« Ha dias achava-se a criança doente, vindo a fallecer no sabbado ultimo.

« Aquella senhora e outras pessoas de casa velaram o corpo até ao romper do dia de domingo, indo a essa hora deitarem-se para descansar da vigilia.

« Dous hospedes que pernoitaram em lugar proximo, foram despertados por um rosnado, e indo á sala encontraram sobre o corpo do innocente um gato faminto que já lhe havia devorado quasi todo o rosto e parte do pescoço!

« Prevenida disso a Sra. D. Bernardina, mandou trazer o corpo para a Santa Casa, e o digno provedor o Sr. José Antonio Coelho Junior, levou o occorrido ao conhecimento da policia.

« Compareceu aquelle estabelecimento o Sr. subdelegado do 2.º districto, acompanhado do respectivo escrivão e do Sr. Dr. Raymundo da Cunha, e o resultado do exame justifica a narrativa feita por aquella senhora a seus hospedes. »

SANTA CATHARINA

O visconde de Barbacena, empresario das minas de carvão de pedra, no municipio do Tubarão, havia seguido, no dia 30 do passado, com os engenheiros que o acompanharam, para a Laguna, afim de emprehender os trabalhos de [illegible] e mineração.

— O Dr. José Secundino de Gomensoro, juiz de direito da comarca da capital, estava sendo alvo de violentas apprecações pela imprensa, por motivo da sentença que dera contra as eleições liberaes no municipio da capital, e tambem por questões particulares.

— Até o dia 1º não havia chegado ao Desterro o vapor *Guarany*, que deve ser empregado no serviço do assentamento do pharol da ilha do Arvoredo.

MINAS-GERAES

A assembléa provincial foi prorogada até 8 do corrente.

Tinha regressado á sua diocese o Sr. bispo de Mariana.

S. PAULO

— Refere o *Diario de Santos*:

« O guarda-mór da alfandega, dando busca a bordo da barca ingleza *William Naizby*, apprehendeu um caixão e um sacco contendo fazendas e roupas feitas, que se achavam escondidas na camara do capitão. Está em andamento o respectivo processo. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 3:

« Consta-nos que a extracção da loteria do Ypiranga realisa-se no dia 25 de janeiro proximo.

« Consta-nos mais, que a commissão pretende reunir n'uma só as duas outras loterias, havendo dous premios de mil contos e quatro sorteios, o que augmenta as probabilidades dos premios.

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 4:

« Pela digna commissão das loterias do Ypiranga foi-nos trazido um annuncio, que vai publicado na parte respectiva, em que se dá como destituida de fundamento a noticia que ha dias publicamos sobre a extracção da primeira loteria.

« O annuncio limita-se a declarar que a extracção não será feita, como dissemos, a 25 de janeiro, sem declarar, porém, o dia em que terá ella lugar.

RIO DE JANEIRO

— Foi devidamente solemnisado o dia 2 do corrente.

— No paquete brasileiro *Canova*, que seguio á 3 do corrente para os portos do sul, foram remettidos para o arsenal de guerra de Porto Alegre quatro canhões do systema Krupp, acompanhados dos competentes reparos e carros de munição, completando-se dest'arte as duas baterias enviadas ao mesmo destino pelo paquete no dia 27 de novembro ultimo. Seguem tambem agora quatro carros de transporte do novo modelo adoptado no exercito em substituição das antigas e pesadas carretas.

— Constava que foi nomeado juiz de direito para a comarca de Botucatú o Dr. João Baptista Guimarães Cerne.

— S. M. o Imperador visitou, no dia 6 do corrente, as obras da igreja da Candelaria, assentando-se nessa occasião a primeira pedra do revestimento de marmore.

Depois de examinar as pedras, que foram recebidas de Carrara, examinou as obras de pintura confiadas ao artista João Zeferino da Costa e as de esculptura em gesso executadas por Bartholomeu Alves Meira, subindo em seguida ao lanternim.

Foi Sua Magestade recebido pela administração da irmandade do SS. Sacramento e pelo engenheiro que dirige as obras, o Sr. Dr. Paula Freitas.

— O Sr. Visconde do Bom Retiro fôra á Santos, no dia 6.

— Na assembléa provincial do Rio de Janeiro fôra approvada a transferencia da abertura dos respectivos trabalhos annuaes no dia 1º de julho.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 4:

« Fez experiencia, sobre boias, o monitor *Solimões*, nas machinas motoras e na de ventilação, aproveitando o Sr. capitão-tenente Lisboa o ensejo para experimentar uma machina electrica, feita a bordo da corveta *Parnahyba*, pelo mesmo senhor, e da qual breve daremos descripção.

« O Sr. commandante Lisboa tem trabalhado constantemente no estudo e aperfeiçoamento das machinas-torpedos, procurando empregar a electricidade como meio de fazer a explosão nos navios e adoptando-se luzes que tão necessarias são a bordo dos navios em geral e principalmente nos navios de guerra. »

« A machina da canhoneira *Manáos* é do typo das duas canhoneiras *Lamego* e *Braconnot*. Foi construida no arsenal de marinha da côrte, segundo os planos do ex-director Sr. capitão de fragata Braconnot, e sob sua direcção, vindo a ser terminada pelo actual director o Sr. engenheiro Alves Barbosa.

« Depois de montada nas officinas de machinas, foi encaixotada e remettida para o arsenal do Pará, afim de ser collocada na canhoneira que acaba de ser lançada ao mar.

« Esta machina é de baixa pressão, cylindros oscillantes, com condensador ordinario, da força nominal de 40 cavallos. O systema do propulsor é novo. Quanto ao casco da canhoneira foi construido sob os planos da *Henrique Martins* e *Greenhalgh*, traçados pelo constructor Level. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º á 6 do corrente 652:669$321.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« A taxa bancaria do cambio sobre Londres baixou hoje 1/8 d., e relativamente sobre as outras praças.

« Os bancos English e Commercial affixaram as seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Londres | 22 1/2 d., a 90 d/v. |
| Paris | 422 rs. por fr., a 90 d/v. |
| Hamburgo | 523 rs. por m., a 90 d/v. |
| Portugal | 239 e 241 %. á vista. |

« A taxa de 239 % é do Banco Commercial.

« Realisaram-se pequenas transacções sobre Londres a 22 1/2 d., papel bancario, 22 9/16 e 22 5/8 d., particular; e sobre França a 422 rs. por franco, bancario, 417, 418, 420 e 421 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi regular quanto ás transacções, mas pequeno quanto ás offertas. Os soberanos subiram de preço.

« Fóra da Bolsa vendeu-se uma partida de apolices provinciaes a 93 1/2 %.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 20,150 saccas. »

BAHIA

— No dia 2 do corrente, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, foi inaugurado, por designação do presidente da provincia, Dr. Antonio Aragão Bulcão, o edificio destinado á municipalidade da cidade de Alagoinhas.

No mesmo dia foi tambem inaugurado o trafego provisorio de mercadorias da estrada de ferro de Santo Amaro, entre as estações de Araripe, Pilar e de Santo Amaro. Começou-se o trafego conduzindo 500 saccos de assucar, pertencentes ao Barão de Villa Viçosa, para Santo Amaro.

O presidente esteve em Alagoinhas, onde foi-lhe feita uma esplendida recepção. S. Exc. assistio á inauguração do edificio, e compareceu no banquete que foi dado por essa occasião. A' noite houve um baile brilhante, offerecido pela municipalidade.

— Ao *Diario de Noticias* constava que pediram aposentadoria os membros do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiros Accioli de Vasconcellos e Baptista Lisboa.

— Achava-se doente o Dr. João Pedro de Lima Gordilho.

— O Dr. Manoel Caetano de Oliveira Passos tinha já assumido o exercicio de chefe de policia.

— Achava-se restabelecido dos incommodos que soffrera, o vigario capitular da archidiocese, monsenhor Santos Pereira.

— O directorio do partido conservador da capital resolveu tomar luto por 8 dias, pelo fallecimento do seu chefe, desembargador Figueirêdo Rocha.

— Falleceram: o desembargador aposentado Antonio Ladisláo de Figueirêdo Rocha, o juiz substituto dos feitos da fazenda Dr. Francisco de Souza Paraizo.

— No dia 4 do corrente a nova canhoneira *Traripe* fez a primeira experiencia dentro do porto.

Navegou á vela e a vapor, verificando-se que as caldeiras são insufficientes para as necessidades do machinismo, sendo portanto satisfactorias as condições navegaveis desse novo vaso da nossa armada. Cria-se que no velame ha tambem deficiencias, pois que a *Traripe* só rebocada pôde tornar á uma hora ao ancoradouro.

— Ao *Diario de Noticias* constava que o capitão de fragata Custodio José de Mello foi nomeado commandante do encouraçado *Sete de Setembro*.

SERGIPE

— O *Diario de Noticias*, da Bahia, publicou o seguinte telegramma:

« Aracajú 6, ás 9 horas e 40 minutos.—Botaram esta manhã na barra, quando iam sahir, o patacho inglez *Milton* e o allemão *Catharina*. O *Milton* soçobrou immediatamente; o *Catharina* conseguio voltar ao porto, mas com agua aberta. Na barra ha dezoito palmos d'agua. »

— Na cidade de Larangeiras fallecera o tenente-coronel Antonio Carneiro de Menezes.

ALAGOAS

— Nada ha que mereça menção.

## Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Tamar*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 29 de novembro, quatro dias mais modernos, que as trazidas pelo *Cordillera*. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

O general Favre, ministro da guerra foi eleito senador inamovivel.

— Na camara dos deputados realisou-se a interpellação do deputado republicano Lavielle contra o ministro da marinha, almirante Cloué, que o deputado interpellante accusa de ter sido agente do governo de 16 de maio.

Respondeu o presidente do conselho, Sr. Ferry, que defendeu o almirante.

Foi votada a ordem do dia pura e simples.

— Começára o julgamento de policia correccional intentado pelo general Cissey aos jornaes *Petit-Parisiense* e *Intransigeant*.

O tribunal indeferio o adiamento requerido por parte dos Srs. Laisant e Rochefort.

Os depoimentos do general Gresley e dos Srs. Raston e Berget não fazem accusação alguma contra o general Cissey.

Proseguia a discussão no tribunal.

ITALIA

O projecto que o ministerio italiano apresentou ás camaras da abolição do curso forçado, deve dar lugar a series de votos.

Além daquelles projectos, o governo apresentou tambem os documentos diplomaticos relativos á conferencia de Berlim sobre a questão turco-grega e á conferencia de Madrid sobre a questa marroquina.

INGLATERRA

Effectuou-se uma reunião muito importante do conselho de ministros, em Balmoral, sob a presidencia da rainha.

Decidio se que o parlamento fosse prorogado até 2 de dezembro, data mais proxima do que a que primeiro fôra decidida.

Mas a prorogação não e convocação, e ha razões para acreditar que se não sobrevierem acontecimentos imprevistos, a prorogação irá até 6 de janeiro, ou mesmo mais além.

— Continúa a agitação na Irlanda, e a cada momento chegam dalli as noticias mais graves. Não ha segurança individual, nem a propriedade é respeitada. O numero de policias com que foi preciso reforçar a policia na Irlanda é de 11,000.

Estão em estado de sitio os condados de Galway, Mayo, Carls e Herry, e a parte oeste da ilha está occupada por uma grande divisão do exercito inglez.

Os *meetings* succedem-se uns aos outros, e a *liga agraria*, vai tomando proporções colossaes.

E' debalde que a liga dos proprietarios procura resistir-lhe.

Em presença desta agitação, que será amanhã a guerra civil, o conselho de ministros da Inglaterra está quasi que em sessão permanente. Parte do gabinete está disposto a suspender *habeas-corpus* na Irlanda, concedendo ao poder executivo toda a liberdade de acção, mas outra parte, representando o radicalismo inglez, não quer prestar a sua adhesão a uma politica depressiva, que considera pouco liberal e pouco util.

ALLEMANHA

A discussão de orçamento na camara dos deputados da Prussia terminou com um incidente que causou profunda sensação.

O Sr. Hobrecht, ex-ministro da fazenda, depois de ter feito um exame severo do modo como fôra organisado o orçamento, mostra a origem do mal que affecta as finanças prussianas. Esta causa, segundo o Sr. Hobrecht, é a constituição mais definida do ministerio da fazenda da Prussia, a qual depende do chanceller do imperio.

O Sr. Hobrecht queria, sem que tenha esperanças de que os desejos se realisem, que a camara tivesse na sua frente um ministro da fazenda *responsavel*.

Emquanto a constituição não fôr reformada n'este sentido, a situação conservar-se-ha falsa, e a vida politica da nação resentir-se-ha dos effeitos d'esta anomalia.

O actual ministro da fazenda, o Sr. Bitter, respondeu que uma mudança da constituição traria consequencias muito graves, e que, n'uma palavra, se havia alguem responsavel era o chanceller do imperio, que é tambem o chefe do gabinete prussiano.

Não sabemos se esta explicação agradou á camara.

Na camara dos deputados da Prussia, começou no dia 20 o debate a proposito de interpellação do Sr. Hew Haenel, sobre a agitação anti-semetica.

O Sr. Haenel, expondo o objecto da sua interpellação, recordou as resoluções do congresso de Berlim relativas aos judeus da Roumania, Servia e Montenegro, em virtude das quaes elles devem gozar os mesmos direitos que os demais habitantes d'aquelles paizes, e pedia que a Allemanha lhe não fique inferior.

O governo, pela voz do seu vice-presidente, o conde Stelberg Wernigerard, declarou que não pensa em modificar a legislação existente, a qual estabelece a igualdade de todas as religiões, e de todos os direitos.

Depois d'esta declaração, de natureza a satisfazer os signatarios da interpellação, apenas havia lugar para uma troca de ideias sobre o fundo da questão.

Os deputados progressistas, os Srs. Seyffarth, Traeger, e principalmente o Sr. Virchew defenderam eloquentemente os israelitas, a quem se attribuem todos os males da Allemanha, quando elles são talvez os cidadãos mais activos.

O Sr. Vichow foi direito á causa do movimento anti-judaico, cujo principal motivo é a inveja, por isso que os israelitas, pelo seu trabalho, e pela sua perseverança, chegam ás mais elevadas posições.

Alguns deputados conservadores e ultramontanos procuravam collocar a questão no terreno da philosophia. Vêem na campanha agora começada o principio de uma questão social, que a sciencia, e a sociedade, mais cedo ou mais tarde, terão de resolver.

AUSTRIA-HUNGRIA

As camaras austriacas foram convocadas para o dia 30 de novembro.

A abertura do parlamento é o que mais preoccupa agora as attenções em Vienna, por isso que se esperam com curiosidade os trabalhos parlamentares, depois que o ultimo congresso do partido constitucional se pronunciou tão abertamente contra as tendencias da actual maioria da camara dos deputados.

— A questão do Danubio preoccupa mais do que nunca a imprensa austriaca e romana.

A primeira, censura e combate como inaceitavel o projecto attribuido á Italia de propor que fosse escolhido por meio de escrutinio, ou pela sorte, qual dos representantes das potencias devia occupar a presidencia da commissão permanente nos estudos das margens do Danubio.

— O correspondente de Vienna para a *Independencia belga*, diz que as potencias chegaram a um accordo na questão do Danubio.

A Roumania achar-se-ha, pois, isolada na sua posição, quando começarem os trabalhos da commissão européa. Por isso, julga-se que o gabinete de Bucharest se demittirá, para não soffrer um choque certo. Demais, a Austria fez-lhe uma concessão formal, introduzindo no seu ante-projecto, uma disposição addicional, estipulando expressamente a liberdade de navegação do Danubio; e, o que é mais importante, está disposta a admittir que a commissão de vigilancia tenha apenas poderes por tres annos, em lugar de cinco.

DINAMARCA

A questão do juramento parlamentar provocou no dia 19 de novembro, na camara dos deputados da Dinamarca, um incidente que foi bastante commentado. Um dos deputados ha pouco eleito, o Sr. Brandes, que se tinha apresentado nos comicios eleitoraes, como candidato atheu, tinha assignado em conformidade com a lei, a fórmula do juramento que devem prestar todos os membros do foketing, antes de tomar assento.

Cumprida aquella formalidade, o Sr. Brandes entendeu que podia ir occupar o seu lugar.

Mas recebeu então uma missiva do presidente da camara, perguntando-lhe se entendia que a prestação do juramento era compativel com as suas opiniões ante-religiosas. Como é facil de prever, esta questão foi mal.

RUSSIA

O casamento morganatico do imperante Alexandre II com a princeza Dolgouroukaja, causou um grande descontentamento na propria familia imperial, e na alta sociedade russa.

— Vendo a impossibilidade de impedir e evitar as consequencias desagradaveis para a dimnastia Romanoff, que hão de manifestar-se depois da morte do czar, principalmente se os filhos da princeza, Dolgouroukaja, forem nomeados grão-duques, como os outros membros da familia do imperador, tramou-se uma conspiração para obrigar o czar a abdicar em seu filho, o grão-duque herdeiro.

Tudo estava preparado e esperava-se a chegada do czar a S. Petersburgo, para dar o golpe decisivo.

Mas, em consequencia da indiscripção de um dos conjurados, o conde Lores Melikoff, teve suspeitas e ordenou á policia secreta, que procedesse as pesquizas nocturnas nas casas de varias pessoas.

Pelos papeis aprehendidos, parece que alguns membros da familia imperial não são alheios á conspiração, e o que prova principalmente é que em um dos papeis acha-se mencionada uma constituição liberal que o gram-duque herdeiro, Alexandre—Alexandrowitch, devia outhorgar, apenas subisse ao throno.

GRECIA

Noticias de Athenas, de data recente, attenuam muitos boatos assustadores, com respeito aos projectos do ministerio grego. Pela linguagem de certos jornaes gregos, não se pode de modo algum concluir que a paz esteja, por agora, ameaçada entre a Grecia e a Turquia.

A organisação do exercito grego ainda está em embryão, e quatro ou cinco mezes não serão talvez ainda bastantes para o pôr em estado de entrar em campanha.

Ora, aquelle periodo será de certo aproveitado pela diplomacia das potencias para dissuadir os homens d'estado da Grecia de uma empresa que tem contra si, no presente, a opinião da Europa, e que não poderia contar com o apoio dos gabinetes, mesmo os bem dispostos em favor daquella nação.

Parece inevitavel uma crise ministerial na Grecia.

ROUMANIA

As camaras roumanas foram convocadas para o dia 27 de novembro.

O decreto de convocação foi publicado, no dia 17, na folha official do governo.

ORIENTE

Telegrammas de Londres e de Ragusa, em 26 e 27 de novembro, dizem que no dia 25 foi assignada a convenção para a entrega de Dulcigno, que effectivamente realisou-se a 27, entrando na cidade 4.000 montenegrinos, com 12 peças de artilharia.

HESPANHA

A 20 de abril de 1881 abrir-se-ha solemnemente a exposição internacional das Bellas Artes no notavel museu de pintura de Madrid.

— Nos circulos politicos quer-se attribuir uma significação politica á longa conversa que o grão-duque, Constantino da Russia, teve com o Sr. Ganovas, antes da sua partida de Madrid. Dizem que elles se referiram á Austria, como sendo um meio de approximação entre Madrid e as côrtes do norte, em vista das complicações europêas. Comtudo nos circulos diplomaticos bem informados, affirma-se que nem uma só palavra a semelhante respeito foi dita pelo grão-duque, cujas sympathias pela França são bem conhecidas na Russia.

PORTUGAL

Falleceram em Lisbôa: o Dr. Bernardino Antonio da Silva Heitor, delegado de saude; e Guilherme Consul, musico e compositor notavel.

— Corria em Lisbôa ter fallecido, na Catumbella, o celebre João Brandão.

— Preparavam-se os festejos commemorativos do dia 1º de dezembro.

— Em o numero seguinte publicaremos a missiva de nosso correspondente de Lisbôa.

# REVISTA DIARIA

**Tribunal do jury do Recife.** — Com o numero legal de juizes de facto funccionou ante-hontem este tribunal para o fim de julgar o réo Belmiro da Silva Nunes, accusado de, em 14 de dezembro de 1879, na ilha de Suassuna, ter ferido á José Gomes da Costa.

Teve o réo por patrono o Sr. Dr. João Capristano Bandeira de Mello Filho, e, em vista das respostas do conselho, foi absolvido; appellando desta decisão, para a relação do districto, o Sr. Dr. presidente do tribunal.

— Achando-se extinctos os 15 dias de trabalho da sessão, o Sr. Dr. juiz de direito tratou de consultar ao tribunal se concedia prorogação para serem julgados mais alguns réos; mas, verificando-se não haver mais numero sufficiente de juizes de facto, addiou a sessão para hoje, em que fará a referida consulta.

**Imprudencia e morte.** — Cerca de 5 horas da tarde de dia 10 do corrente, a machina *Marocas*, pertencente á via-ferrea do Limoeiro, que descia para o Recife, por ter terminado o serviço, sendo dirigida pelo machinista Cordeiro, á toda a força, ao chegar ao engenho *Quizanga*, em S. Lourenço da Matta, desencarrilhou e cahio para o lado, esmagando a cabeça do machinista, e matando-o immediatamente, bem como ferindo de leve ao respectivo foguista.

Toda a culpa do desastre cabe ao machinis-

MUTILADO

ta, que, apezar de todas as recommendações e ordens, vinha á toda a força.

**Tentativa de suicidio**—Agostinho Bento José da Costa, de côr preta, desgostoso da vida, atirou-se ao rio Capibaribe, na noite de 10 do corrente, de sobre a ponte Sete de Setembro, lado do sul. Estando a maré vasia, e, havendo-se arrependido, procurou elle um cômoro de areia junto ao caes, onde um bote o foi buscar.

— Nesse mesmo dia, ás 10 horas da noite, o Sr. A. Pradines, subdito francez, estabelecido com cutileria á rua do Visconde de Inhaúma, atirou-se sobre os trilhos da companhia Ferro-Carril, na rua Primeiro Março, quando passava um carro da linha dos Afogados, afim de ser esmagado.

Apezar de toda a rapidez de acção do boleeiro, no travar o carro, o Sr. Pradines ficou com uma das pernas fracturada.

**Araucania.**—Este paquete inglez da linha do Pacifico, com tres que recebeu no nosso porto, levou para o sul do imperio, 67 passageiros.

**Espancamentos e ferimentos.** — No districto do Riacho do Matto do termo de Agua Preta deram-se os seguintes espancamentos e ferimentos: á 27 de novembro, em Manoel de Lima, por Firmino da Silva Bispo; e, á 2 do corrente, em Angelo Joaquim Torres por Felix de tal. Ambos os criminosos evadiram-se.

**Ferimento grave.**— Cerca de 5 horas da tarde de 4 do corrente, no lugar Sertãozinho, sitio do engenho Serra d'Agua, da freguezia de S. José e termo de Rio-Formoso, Ignacio Gomes de Mello foi ferido gravemente com uma facada que lhe deu, ignorando nós a causa, Sebastião Alves Nogueira, o qual foi preso em flagrante.

**Episcopado Brasileiro**—Lemos nos jornaes do Rio de Janeiro:

« O Sr. D. Luiz Antonio dos Santos recebeu hontem (4 do corrente) ao meio-dia, na igreja do convento do Carmo, das mãos do Sr. Internuncio Apostolico, a nomeação de Arcebispo da Bahia, metropolitano e Primaz do Brasil.

« A ceremonia realisou-se com todas as formalidades do estylo.

« Compareceram os superiores das ordens religiosas e padre procurador do convento do Carmo.

« Foram testemunhas do acto, conforme manda a lithurgia, monsenhor Felix de Albuquerque, vigario capitular do bispado, e o abbade do mosteiro de S. Bento.

« Estiveram presentes ainda muitos sacerdotes e pessoas estranhas ao clero.

« Depois do acto o Sr. Internuncio convidou os assistentes para um jantar, que offereceu ao novo arcebispo. »

« Consta-nos que foram consultados para aceitar a nomeação de bispo o Rvm. conego Luiz Raymundo da Silva Brito, natural da provincia do Maranhão, vigario da freguezia de Caxias da mesma provincia e ex-vice-reitor do collegio de Pedro II, para a provincia de Pernambuco, e o Rvm. padre Claudio Gonçalves, natural da provincia da Bahia e actual superior do seminario de S. José, para a de Goyaz.

« Consta-nos que será nomeado bispo do Ceará o Rvd. conego Hyppolito Gomes Brasil, que ha annos exerce o cargo de vigario geral naquella diocese. »

**Visconde do Rio Branco** — O *Diario de Santos*, de 2 do corrente, publicou o seguinte:

« Effectuou-se ante-hontem o funeral annunciado em homenagem ao fallecido grão-mestre o Sr. Visconde do Rio Branco, na loja Capitular Fraternidade desta cidade.

« O acto foi solemne.

« Oraram os Srs. Antonio Guerra, Francisco Martins dos Santos Junior.

« A loja achava-se ornada com esmero e gosto, e póde ser hoje e amanhã visitada pelo publico. »

**Aos navegantes**— O pharol de *Polonio*, na entrada do Rio da Prata, já está concluido, e dentro de poucos dias será annunciado officialmente aos navegantes a existencia daquella luz.

E' de segunda ordem; o centro do apparelho luminoso está colocado a 41 metros e 80 sobre o nivel do mar.

A sua luz é fixa e branca, vizivel a uma distancia de 20 milhas.

**Para o sul do imperio.** — O vapor inglez *Tamar* tem a seu bordo, com esse destino, 210 passageiros, entre os quaes o illustrado litterato brasileiro Dr. Antonio Henrique Leal.

**Tamar.** — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, chegado hontem da Europa, só hoje segue para o sul do imperio, não só por causa da grande quantidade de carga, que para aqui trouxe, como por ter de receber 1.500 barricas de assucar.

Deve receber a mala no correio até ao meio dia.

**Dinheiro.**—O vapor *City of Rio de Janeiro* trouxe para:

| | |
|---|---|
| London Bank | 200:000$000 |
| Bank of Rio de Janeiro | 130:000$000 |
| Pereira Carneiro & C. | 50:000$000 |
| Cunha Irmãos & C. | 3:000$000 |
| Manoel Martins Fiuza | 2:000$000 |
| H. Burle & C. | 1:300$000 |

**Para o Rio da Prata.**—Com esse destino recebeu em nosso porto o vapor *Tamar* 1,500 barricas com assucar.

**Monte Pio dos Honorarios do Exercito.** — Essa associação, alem de haver lançado, na acta de uma de suas sessões, um voto de profundo pezar pelo passamento do benemerito Visconde do Rio Branco, e de haver encerrado os trabalhos nesse dia, conforme já noticiámos, nomeou uma commissão para dar pezames á illustre familia do venerando estadista, incumbindo dessa missão os Exms. Srs. senadores João Alfredo Correia de Oliveira e Luiz Felippe de Souza Leão, Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Dr. Antonio Epaminondas de Mello e Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

**Exames preparatorios.**—Eis o resultado dos de portuguez, effectuados no dia 11 do corrente, na Faculdade de Direito:

| | |
|---|---|
| Plenamente | 2 |
| Approvados | 3 |
| Reprovados | 1 |
| Faltou á prova oral | 1 |
| | 7 |

**Municipio de Olinda.** — No dia 16 do corrente (quinta-feira) vão á praça, perante a camara municipal de Olinda, a arrecadação dos impostos: de 500 réis sobre cabeça de gado vaccum, sob a base de 750$500; e do repeso do açougue publico, sob a de 26$.

**O brigadeiro Lobo**—Este nosso comprovinciano, cuja partida para a côrte no *Bahia* tivemos occasião de annunciar, alli chegou melhorado dos seus padecimentos, posto que ainda muito debilitado. Como o paquete só desse fundo ás 11 1/2 horas da noite, sendo prohibido o desembarque a essa hora, o nosso amigo Dr. Gusmão Lobo, filho do Sr. brigadeiro Lobo, havia-se premunido com uma ordem especial do chefe de policia e d'est'arte obteve o desembarque do enfermo logo após de fundear o vapor. O Dr. Gusmão Lobo, avisado por telegramma, esperava seu pai n'uma lancha de guerra a vapor, a pouca distancia da fortaleza de Willegaignon, de sorte que causou geral sorpresa a todos que iam a bordo do *Bahia* o facto de ser visitado o paquete a semelhante hora e em semelhante ponto.

**Carnes verdes.** O Sr. Dr. Cunha Menezes, acompanhado do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, inspeccionando ante hontem os talhos daquella freguezia, encontrou no sito no predio n. 41 da rua da Restauração, 10 kilogrammas de carne em máo estado, os quaes foram mandados lançar ao mar.

São os primeiros fructos da portaria do Sr. vereador commissario de policia, á que ha dias alludimos, portaria motivada pelas reclamações publicas de que se fez echo a imprensa.

Continúe a inspecção e seja rigorosa, e muitos outros factos virão corroborar a justeza das reclamações.

**Exames primarios.** — Remetteram-nos as seguintes informações acerca dos exames publicos havidos nas escolas primarias:

No dia 29 de novembro, na escola do sexo feminino do povoado de Canhotinho, de que é professora D. Cecilia Liberata de Oliveira Santos, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, o alferes Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego, e servindo de examinadores aquella professora e o professor Alfredo Canuto de Lima, foram examinados e approvados plenamente Maria Firmina de Souza Dias e Amalia Maria da Rocha Acioly.

— No dia 1.º do corrente, na escola do sexo masculino do povoado de S. Benedicto, da qual é professor o Sr. Paulino Francisco Malaquias, sob a presidencia do respectivo delegado litterario e servindo de examinadores aquelle professor e o ex-professor contratado Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, foram examinados e approvados com distincção Manoel Joaquim Ribeiro Campos, José Severino de Siqueira e João Severino de Siqueira.

— No referido dia 1.º do corrente, na escola do sexo feminino do povoado dos Remedios, da qual é professora D. Maria Auta de Jesus Campello, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, Dr. José Osorio de Cerqueira, e servindo de examinadores aquella professora e o professor Christovão de Barros Gomes Porto, foram examinadas e approvadas Maria Augusta da Costa Uchôa e Guilhermina da Costa Monteiro.

**Matadouro publico.** — No dia 12 do corrente, foram abatidas 51 rezes no matadouro da Cabanga para o consummo de hoje.

**Generos de estiva.** — O vapor inglez *Tamar* trouxe: queijos, 472 caixas á ordem, 7 a Alheiro Oliveira & C., 59 a J. Carvalho & C., 55 a F. Silva & C., 60 a Carneiro & C., 23 a Silva Paiva & C., 30 a Fernandes da Costa & C., 32 a Rosa Queiroz & C., 10 a B. A. Soares Leite, 21 a Soares Arruda & C., 21 a Guimarães Rocha & C. e 50 a Fernandes & Irmão; cerveja, 50 caixas a Saunders Brothers & C.; chá, 10 caixas a Souza Basto Loureiro & C.; fructas, 15 barricas e 6 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

**Telegrapho electrico.**—O vapor inglez *Tamar* trouxe 20 caixas com apparelhos telegraphicos para a via-ferrea do Limoeiro.

**Para a Europa.** — Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *Araucania* conduzio 150 passageiros.

**Estados-Unidos.**—Em Lisboa recebeu-se o seguinte telegramma:

« New-York, 24 de novembro, de manhã.—Gelaram hontem subitamente as aguas de todos os rios dos Estados-Unidos. Estão presos nos gelos dos canaes mais de 800 navios. »

**Vapor incendiado.**—Lemos n'um jornal da côrte:

« O commandante do vapor allemão *Argentino*, chegado no dia 30 do mez passado a Montevidéo, declarou que em viagem de Hamburgo para aquelle porto encontrou na 31º 0' 5" latitude Sul e 47º 0' 32" Oeste, um vapor completamente queimado, cujo nome e nacionalidade não conseguira saber, por achar-se completamente abandonado. »

**Grande loteria da côrte.** — Segundo o annuncio publicado na respectiva secção, verão os apreciadores das loterias a que se acha organisada, cujos bilhetes desde já encontrarão á venda na Casa da Fortuna.

**Supremo Tribunal de Justiça**—Na sessão de 1 do corrente foram distribuidas as revistas civeis:

N. 9,684. — Recife. — RR. Antonio Pereira Monteiro e outros. RR. Manoel Lucio Satyro de Souza e outros.—Ao Sr. Silva Guimarães.

N. 9,682.—Fortaleza.—RR. Francisco Serafim de Assis, sua mulher e outros. RR. Antonio Sebastião de Mello e sua mulher.—Ao Sr. Couto.

**Bilhetes postaes** — Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« A 18 de abril d'este anno, como o ministerio da agricultura houvesse manifestado a intenção de levar a effeito alguns melhoramentos no serviço do correio geral, melhoramentos, havia muito, propostos, mas sempre adiados para melhores tempos, debalde esperados, indicámos nós a conveniencia da creação de *bilhetes postaes*, escrevendo por essa occasião: « Uma d'essas medidas a que alludimos é a creação de *Bilhetes Postaes*, hoje adoptados por todas as nações policiadas em substituição das cartas ordinarias, cujo porte e fórma não correspondem á economia, simplicidade e presteza que muitas communicações exigem. Dias ha, como os das festas nonas, em que os correios inglezes, francezes e allemães expedem milhões de taes bilhetes, com taxa inferior de metade á de uma carta singela. »

« Adoptou-se esta indicação, e começando hontem a venda dos *Bilhetes* no correio da côrte, venderam-se cerca de 4 000 das diversas categorias, singelos e duplos, de 20, 50 e 80 réis cada um. Acreditamos que, se fôr observado, como é para esperar, a devida regularidade na entrega dos *Bilhetes*, não tardará que este modo facillimo de communicação se torne geral, e que d'ahi aufiram vantagem, assim o publico, como o Estado. »

**Fundo de emancipação**—São do mesmo jornal estas linhas:

« Pela quantia de 18:678$271 acabam de ser libertados 43 escravos no municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco, tendo sido entregues as cartas de liberdade em audiencia especial do juiz de orphãos, de 6 do mez ultimo, á qual concorreu grande numero de pessoas.

« Como se faz patente foi nimiamente baixa a média do arbitramento dos escravos, e é grato e honroso registrar que semelhante resultado é devido á generosidade dos ex-senhores, havendo corrido amigavelmente, e sem necessidade da intervenção judicial, o processo do mesmo arbitramento. O rico e populoso municipio de Nazareth havia dado igual exemplo na anterior distribuição de fundo de emancipação, tendo visto então libertarem-se 47 escravos pelo valor de......... 15:263$666. Sommados estes algarismos aos de que acima fizemos menção, verifica-se terem sido alforriados alli 90 escravos, pela quantia de 33:341$937, sendo de pouco mais de 375$ a média da indemnisação de cada escravo.

« Este facto contrasta com o que lamentavelmente se ha dado n'outros municipios em que o valor das libertações tem sido excessivamente elevado, subindo algumas a preço superior de 2:000$. Temos sempre aconselhado (e este parece ser o pensamento do governo imperial) que se busque evitar o estrepito judicial nos processos de arbitramento, mas esta regra não póde ser absoluta, e em certos casos muito convém que mereça excepção. Um senhor póde adquirir escravos » preço exagerado, ou estimal-os em alto valor; taes circumstancias não devem influir, porém, para que no caso de alforria pelo fundo de emancipação, se arbitrem os mesmos escravos em valor excedente da média do valor de semelhante propriedade. A este respeito o Sr. Barão de Cotegipe fez já no senado algumas ponderações, que nos parecem judiciosas, profligando este e outros abusos, a que é conveniente pôr côbro.

« Estamos certos de que alguma providencia bem combinada para atalhar as avaliações exageradas seria bem recebida pelo maior numero dos senhores, porque a verdade é que em geral elles se teem mostrado, não só razoaveis, mas até desinteressados no accordarem sobre o preço dos seus escravos designados para a libertação. »

**Luz electrica**—Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« O nosso correspondente de Nova-York escreve-nos em data de 5 do corrente:

« Sabem os leitores do *Jornal* que o grande inventor americano, Thomas A. Edison, está aperfeiçoando o seu apparelho de luz electrica com o fito de vulgarisal-a tanto como o está hoje a do gaz.

« O problema da divisão da luz para fins ordinarios já está resolvido por elle satisfactoriamente. Subsiste ainda a difficuldade de achar-se uma substancia que nas lampadas resiste o calor intenso da chamma. O professor Edison tem experimentado varias, entre ellas a platina; mas agora chega á conclusão que a unica substancia que pode servir ao seu fim é alguma fibra vegetal, preparada pelo seu processo especial. Para este fim deseja elle fazer um estudo profundo de quantas fibras vegetaes puder arrecadar.

« Para a China, tão rica em bambús, enviou Edison um commissario, que fará uma collecção dellas. Para o Brasil que tambem abunda em fibras, principalmente do Amazonas ao Ceará, o sabio americano fará partir, pelo paquete de dezembro, o Sr. John C. Branner (que outr'ora fez parte da commissão Hartt), que irá encarregado especialmente de trazer a collecção mais completa possivel de bambús, taquaras, palmeiras em geral, e quantos vegetaes produzam fibras. As amostras devem ter 25 centimetros de comprimento. No caso de palmeiras pequenas é para desejar que os interessados entreguem ao Sr. Branner pedaços do tronco. As amostras devem vir acompanhadas do nome vulgar da fibra e da planta, e do da localidade exacta onde póde ser obtida, e tambem do da estação do correio da pessoa que fornecer as amostras.

« Sendo o nosso paiz tão rico de fibras vegetaes, é para esperar que o professor T. A. Edison ache ahi a de que carece, e que se tornará assim importante artigo de exportação. O Sr. Edison precisará de uma quantidade illimitada da fibra que fôr preferida. O Sr. J. C. Branner irá ao Rio de Janeiro directamente pelo paquete de 5 de dezembro.

**Vapores transatlanticos.** — Estavam annunciados em Lisboa:

*Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico*

*Valparaizo*, a 22 de dezembro.
*Araucania*, a 12 de janeiro.

*Pará Maranhão e Ceará*

*Lisbonense*, a 25.

*Pernambuco*

*Alice*, a 2 de dezembro.

*Maranhão*

*Braganza*, a 2 de dezembro.

**Loteria do Rio de Janeiro.**— Resumo da lista da 48.ª a 51.ª loteria, em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida a 30 de novembro:

| NS. | PRMS. | NS. | PRMS. | NS. | PRMS. |
|---|---|---|---|---|---|
| 5736 | 1:000$ | 571 | 600$ | 2119 | 300$ |
| 5737 | 100:000$ | 1197 | 600$ | 2229 | 300$ |
| 5738 | 1:000$ | 1518 | 600$ | 2807 | 300$ |
| | | 1532 | 600$ | 3011 | 300$ |
| 4371 | 700$ | 1718 | 600$ | 3078 | 300$ |
| 4372 | 40:000$ | 1747 | 600$ | 3165 | 300$ |
| 4373 | 700$ | 1911 | 600$ | 3179 | 300$ |
| | | 2415 | 600$ | 3256 | 300$ |
| 5508 | 500$ | 2621 | 600$ | 3413 | 300$ |
| 5509 | 20:000$ | 3103 | 600$ | 3528 | 300$ |
| 5510 | 500$ | 3292 | 600$ | 3550 | 300$ |
| | | 3321 | 600$ | 3916 | 300$ |
| 854 | 300$ | 4580 | 600$ | 4085 | 300$ |
| 855 | 10:000$ | 4646 | 600$ | 4127 | 300$ |
| 856 | 300$ | 4701 | 600$ | 4136 | 300$ |
| | | 5385 | 600$ | 4826 | 300$ |
| 5504 | 4:000$ | 5779 | 600$ | 4342 | 300$ |
| 922 | 2:000$ | 5814 | 600$ | 4439 | 300$ |
| 2979 | 2:000$ | 67 | 300$ | 4527 | 300$ |
| 3541 | 2:000$ | 252 | 300$ | 4820 | 300$ |
| 5564 | 2:000$ | 455 | 300$ | 4878 | 300$ |
| 496 | 1:000$ | 520 | 300$ | 4924 | 300$ |
| 2493 | 1:000$ | 1005 | 300$ | 4954 | 300$ |
| 2524 | 1:000$ | 1404 | 300$ | 5575 | 300$ |
| 2606 | 1:000$ | 1643 | 300$ | 5617 | 300$ |
| 3187 | 1:000$ | 1790 | 300$ | 5080 | 300$ |
| 3676 | 1:000$ | 1813 | 300$ | 5732 | 300$ |
| 338 | 600$ | 1857 | 300$ | 5787 | 300$ |
| 394 | 600$ | 1969 | 300$ | 5942 | 300$ |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30 | 981 | 2239 | 3444 | 5141 |
| 135 | 1059 | 2526 | 3468 | 5427 |
| 171 | 1138 | 2554 | 3537 | 5528 |
| 178 | 1151 | 2617 | 3608 | 5549 |
| 277 | 1280 | 2623 | 3716 | 5584 |
| 359 | 1495 | 2645 | 3847 | 5600 |
| 444 | 1358 | 2654 | 3842 | 5614 |
| 556 | 1585 | 2707 | 3951 | 5650 |
| 667 | 1957 | 2741 | 3954 | 5670 |
| 746 | 2001 | 2765 | 4451 | 5719 |
| 822 | 2087 | 2961 | 4493 | 5864 |
| 862 | 2233 | 3412 | 4876 | 5873 |

— Por telegramma recebido, sabe-se que será extrahida a loteria do Rio de Janeiro, no dia 15 do corrente, de n. 89.ª, em beneficio do Instituto das Meninas Cegas.

**Loteria de Madrid.**—Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 26 de novembro:

| NS. | PESETAS | NS. | PESETAS |
|---|---|---|---|
| 17362 | 80.000 | 35312 | 2.500 |
| 19379 | 50.000 | 13300 | 2.500 |
| 9194 | 25.000 | 10891 | 2.500 |
| 13589 | 15.000 | 26035 | 2.500 |
| 31164 | 2.500 | 14920 | 2.500 |
| 26337 | 2.500 | 25610 | 2.500 |
| 9530 | 2.500 | 4633 | 2.500 |
| 4617 | 2.500 | 2900 | 2.500 |
| 2428 | 2.500 | 35088 | 2.500 |
| 4324 | 2.500 | 9279 | 2.500 |
| 9683 | 2.500 | 35835 | 2.500 |
| 10211 | 2.500 | 2130 | 2.500 |
| 17414 | 2.500 | 31821 | 2.500 |
| 27150 | 2.500 | 29254 | 2.500 |
| 20984 | 2.500 | 17567 | 2.500 |
| 11851 | 2.500 | 5876 | 2.500 |
| 4639 | 2.500 | 30945 | 2.500 |
| 19763 | 2.500 | 8951 | 2.500 |
| 3690 | 2.500 | 17361 | 2.000 |
| 19561 | 2.500 | 17363 | 2.000 |
| 8033 | 2.500 | 19378 | 1.200 |
| 20064 | 2.500 | 19380 | 1.200 |

**Leilões.** — Hoje deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de 200 gigas com batatas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de obras de ouro, de prata e de brilhantes.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 3 caixas com maizena e 1 dita com chá.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de diversos predios.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na porta da alfandega, de duas caixas com fazendas.

— Quinta-feira devem realisar se os seguintes:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua dos Guararapes n. 14, de generos, utensis e moveis de taberna.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Barão da Bôa-Vista, n. 24 C., de mobilias, de Jacarandá e outras madeiras e mais obras de gosto.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Joaquim Gomes Saraiva; e ás 7 1/2 horas, na mesma igreja, pela alma de D. Rosa Maria Saraiva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Claudina Henriques da Silva.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Neva* | do sul | amanhã |
| *Espirito Santo* | do norte | amanhã |
| *Alagoas* | da Bahia | amanhã |
| *Alice* | da Europa | a 17 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Sully* | da Europa | a 22 |
| *City of Pará* | de New-York | a 22 |
| *Ceará* | do norte | a 25 |
| *Bahia* | do sul | a 27 |

**Loteria da provincia** — Amanhã, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 87.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Passageiros.**—Vindos da Europa no vapor *Tamar*:

Raymundo Barker, J. Hirch, Victor de Masseny, Joaquim Antonio Ribeiro, Jeronymo de Souza Robim, Henrique Leal Reis, João Pedro Ribeiro, José João Cardoso, Raymundo P. de Magalhães, José Antonio Vedelbo, Bento Maria Dias, José Francisco, Joaquim Ferreira.

— Chegados do sul no vapor inglez *Araucania*:

Jorge Pradel, Guiseppe Firmo, Guiseppe Noccola, Gallisalli Michell, Pascall Nicola, Ignacio Beltrão e Caetano Gomes Rowell.

— Chegados do sul no vapor brasileiro *Pirapama*:

Dr. Antonio D. Pinto, sua mulher, 3 filhos e 2 criados, Manoel Antonio de Jesus e Dr. Julio Cesar de Castro Jesus e 1 escravo, Maria Gomes da Cruz e 2 filhos, Manoel Francisco Botelho e sua mãi, Dr. Norberto Barcellos, João Nunes dos Santos, João de Souza Marinho e 1 criado, João de Souza Dias, Joaquim Pereira, Luiz da Costa, João Marinho de Novaes Mello, José Vieira de Mello, Christovão Buarque de Hollanda, Clementino Gomes, Joaquim Bezerra de Magalhães, Manoel Domingos da Silva e 1 filho, Luiza Candida dos Santos, Guilherme Mack e 1 praça de linha.

— Vindos dos portos do sul do imperio no vapor *City of Rio de Janeiro*:

Albert Henschel, William M. Browm, Arthur Luiz de Oliveira Azevedo, João Luiz de Oliveira Azevedo, Dr. Estevão J. Carneiro da Cunha, Henrique Rego Barros, Dr. Alexandre de Castro, Dr. Pedro Affonso Ferreira, Luiz Disfrine.

— Sahidos para Nova York pelas escalas nesse vapor:

João Chrysostomo, L. Virgulino, Francisco S. F de Leão, Jose M. de Medeiros, C. U. Stebbins, E. V. Gilbert, Manoel S. Guimarães.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 10 de dezembro.

Existiam presos 376, entraram 8, sahiram 7, existem 377, a saber: nacionaes 327, mulheres 15, estrangeiros 13, escravos 22.—Total 377.

Arraçoados 320, sendo: — Bons 298, doentes 22.

Não houve movimento na enfermaria.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscoso*, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Raymundo Bandeira*, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

*Dr. J. Alcibiades Velloso*, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

*Dr. Adrião*. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

*Dr. Arruda Beltrão.*—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

*O Dr. Miguel Themudo*, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

*Dr. Ferreira Felloso*, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

**Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino**

Verdadeira homœopathia. *Res non verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

**Lympha vaccica ingleza**

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

**Advogados**

*O advogado Candido Freire* abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

**Dentista**

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Bourgard & C.**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

**REMEDIOS HEROICOS**

PELO

**Bacharel M. de Siqueira C.**

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

**Depositos Unicos:**

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**A' Ss. Excs. os Srs. Ministro da Marinha e Presidente da Provincia**

Tem licença o Sr. Inspector do arsenal de marinha, para ser apontado como remador ou servente um individuo que apenas se emprega em escrever em sua secretaria?

Se as ordens terminantes de S. Exc. o Sr. Ministro da Marinha não estão revogadas, crêmos que o Sr. Inspector está commettendo uma grave falta.

Crê o Sr. Inspector que a lei e as ordens superiores nada valem contra a sua vontade; julga-se o *El supremo*, e é por isso que está fazendo o que quer e o que lhe parece.

Breve voltaremos, e então fallaremos no recolher da musica dos menores.

*O Cabelleira.*

**Relação de Pernambuco**

O PROCURADOR DA CORÔA E FAZENDA

O Sr. Amaral da relação,—o homem do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques,—procurou ha dous dias—*apostar* com dous escrivães da mesma relação—que a causa do Sr. Manoel Ferreira Bartholo com a fazenda provincial não havia de ser julgada este anno.

Posto em provas o—apostador—declarou que, para não ser julgada a causa, o Exm. Sr. procurador da fazenda, ou não compareceria este resto de anno ao tribunal, ou, comparecendo, se *retiraria* da sessão *antes dos julgamentos civeis*...!!!

Antes do Sr. Amaral assim ter fallado, já era sabido nesta cidade, que S. Exc. o Sr. Freitas embargou o accordão em favor de Bartholo—a pretexto de beneficio de restituição, sómente para que elle não podesse neste anno tomar conta da herança paterna de sua mulher!!...

Este facto foi referido por um velho e honrado advogado, com quem S. Exc. conversou.

Pois bem:

O Sr. conselheiro compareceu hoje á sessão do tribunal: e... *retirou-se antes* de começarem os julgamentos civeis, citando a causa com dia assignado, podendo ser julgada hoje mesmo.

Veremos o que acontecerá nas duas sessões seguintes, as unicas que restam ao tribunal; e, então, conheceremos a fundo, se a immoralidade e a trica tambem *penetram no sagrado recinto* do Tribunal da Relação.

Por hoje basta.

Recife, 10 de dezembro de 1880.

*Antero Manoel M. Furtado.*

# Ao publico

**Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A**

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 100 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadorio alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditaI-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

# Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

**Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.**

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna-se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

**Deposito**

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

# COMMERCIO

# Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1880

**cotações officiaes**

**As tres horas da tarde**

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. ao par, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre a Bahia, 3 d/v., e á vista ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2, e do banco 22 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 22 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 0/0 de premio.

Dito sobre dito, á vista, 143 rs. 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

Candido C. U. Alcoforado. Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

**ALFANDEGA**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10 | 446:964$718 |
| Idem do dia 11 | 58:016$045 |
| | 504:980$763 |

**Importação**

Patacho inglez *Surline*, entrado de Cardiff em 10 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 334 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do sul em 11 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Assucar 50 saccos á ordem.

Algodão 50 saccos a Miguel José Alves.

Sola 80 meios a Beltrão Junior & Rezendo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1880

**Portos do exterior**

— No navio inglez *Emilie D*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Stac*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C. 335 saccos com 25,125 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,000 ditos com 81,750 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Viola*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,662 saccos com 124,650 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ocean Belle*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *V. do Livramento*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Fanny B.*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 640 saccos com 40,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Marie Collet*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 100 saccas com 8,908 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 178 couros salgados com 2,136 kilos.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para o Porto, B. G. de Carvalho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; J. F. A. Quintaes 1 caixa com 45 ditos de doce.

— No vapor inglez *Tamar*, carregou:

Para Monte-Vidéo, Dr. Carlos Bittencourt 38 caixas com preparados medicinaes.

— No patacho norueguense *Italia*, carregaram:

Para New-York J. S. Loyo & Filho 1,230 saccos com 92,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *C. of Rio de Janeiro*, carregaram:

Para New-York, H. Nuesch & C. 4 fardos courinhos de cabra e 314 couros salgados com 3,842 kilos.

**Portos do interior**

— No patacho portuguez *Barbosa*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Alves de Oliveira 4 gigas com quartinhas e cocos.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para Santos, Z. J. da Silva Pinto 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Tamar*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Fonceca Irmãos & C. 6 barricas com abacaxis.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Parahyba, E. da Cunha Beltrão 50 barricas com 2,496 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 2 volumes com 48 vassouras, 3 saccos com 210 kilos de assucar refinado e 2 ditos com 120 ditos de dito branco; M. Pacheco & C. 100 saccos com farinha de mandioca; J. Lemos 25 ditos idem idem, e 8 ditos com 480 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10 | 14:267$504 |
| Idem do dia 11 | 3:535$046 |
| | 17:802$550 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10 | 121:412$448 |
| Idem do dia 11 | 16:214$610 |
| | 137:617$058 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 10 | 3:174$386 |
| Idem do dia 11 | $ |
| | 3:174$386 |

**Revista commercial**

**Da semana de 6 a 11 de dezembro de 1880.**

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento de desconto, á vista ao par e do banco, 8 d/v e 3 d/v ao par.

Sobre Santos, 90 d/v 2 por cento, 60 d/v 1 5/8 e 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Maranhão, 15 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 22 13/16 22 1/2 por 1$000, e do banco, 22 1/4 22 3/8 por 1$000, á vista, 22 1/8 por 1$000, banco.

Sobre o Porto, 90 d/v 133 por cento de premio, 3 d/v 142 por cento de premio, do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 421 o franco do banco, 3 d/v 431 o franco.

Sobre o Pará, 90 d/v 1 3/4 por cento de desconto.

Sobre Bahia, á vista, 3 d/v ao par.

Dito sobre Lisboa 90 d/v 136 por cento de premio, á vista, 143 por cento de premio do banco.

Desconto de lettras, a 9 por cento ao anno.

**Generos nacionaes**

Aguardente.— Venda a 60$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 2,728 saccas, vendas de 8$200 a 8$300 os 15 kilos. Firme. Dito do Rio Grande do Norte, venda a 8$200 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 d. e 5 por cento.

Assucar.— Entraram 85,406 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 3$900 a 3$950. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$700 a 3$750. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$600 a 3$650. O dito de 4.ª sorte, de 3$300 a 3$350. O somenos, de 3$100 a 3$150. O mascavado purgado, superior, de 2$850 a 2$900. O dito purgado, bom, de 2$750 a 2$800. O dito, dito, regular, de 2$700. O dito purgado, baixo, de 2$500 a 2$550. O dito americano, bom, a 2$150. O dito bruto, de 1$920 a 1$950 todos os 15 kilos. O assucar do Rio Grande, venda a 2$270 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 27/6 e 5 por cento. Dito bruto, a 2$420, os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$200 a 8$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Vendas a 570 réis o kilo. Ditos ditos espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca.—Retalho de 2$600 a 3$200 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. — Retalho a 30$000 os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho a 14$000 e 14$500 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 19$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 39$000 a 40$000 a pipa.

Milho.— Ultimas vendas a 70 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Nominal a 700 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul.— Nominal de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 166,000 arrobas. De 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpista de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$600 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$300 a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 35,000 barricas. Retalho de 14$000 a 15$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Canella. — Retalho de 1$450 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas.— Retalho a 10$000 cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 9$000 a barrica. Dito Hamburguez. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$500 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$500 a 9$500 a duzia. Dita de outras marcas de 7$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho de 3$800 a 4$000 o sacco. Dito de Lisboa.— Retalho a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 5,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho.—Nominal de 6$000 a 8$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.—Retalho de 4$350 a 4$400 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Ultima venda a 350 e 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho de 7$000 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de

1$656 a 1$690 o kilo. Dita em latas Izigne.— Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho de 9$398 a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho a 8$500 a caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 640 réis a 1$300 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 720 a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$450 a 3$500 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$250 a 2$309 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$980 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 4$000 a 11$000 os 15 kilos. Dito americano.—Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho a 380 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 125$000 a 150$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. - Vendas de 160$ a 190$ a pipa. Dito da Figueira. — Retalho de 180$ a 230$ a pipa. Dito branco de Cette.— De 220$ a 230$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. — De 7$500 a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 34,000 arrobas, vendas de 5$600 a 6$400 os 15 kilos.

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 11*

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1,806 toneladas, commandante Brisbane, equipagem 80, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Aracajú—12 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Rino, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Buenos-Ayres—30 dias, lúgar inglez *Chiltangong*, de 323 toneladas, capitão Cranch, equipagem 10, em lastro; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Europa — Vapor inglez *Araucania*, de 1,806, commandante Brisbone, carga varios generos.

Parahyba—Barca ingleza *Hermione*, de 403 toneladas, capitão Lilner, em lastro.

Rio Grande do Norte—Barca ingleza *Mary Edey*, de 336 toneladas, capitão Walsk. em lastro.

Parahyba—Barca franceza *Angela*, de 393 toneladas, capitão Borbepon, em lastro.

Rio de Janeiro—Lúgar brasileiro *Forster*, de 322 toneladas, capitão João Bulhões, carga sal.

Rio da Prata—Lúgar hespanhol *Timoteo III*, de 306 toneladas, capitão J. Maristany, carga assucar e eguardente.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Soledade*, de 190 toneladas, capitão T. Fabrega, carga assucar.

Porto—Barca portugueza *Bedmar*, de 288 toneladas, capitão Lucas Cabral, carga assucar e algodão.

New-York—Barca america *Carib*, de 294 toneladas capitão J. G. Riwsell carga assucar.

*Navios entrados no dia 12*

Southampton — 17 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2,700 toneladas, commandante Bell, equipagem 80, carga varios generos; a Hawiek & C.

Portos do sul — 5 dias, vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, commandante Lewis, equipagem 73, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Bahia—12 dias, patacho portuguez *Tentativa*, capitão Miguel Vieira, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmão & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Pará e New-York — Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, de 3,500 toneladas, capitão Lewis, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Tamar*, de 2,700 toneladas, commandante Bell, carga varios generos.

Havre — Barca franceza *Maria Collet*, de 357 toneladas, capitão C. Lunghetœ, carga couros.

Rio Grande do Sul— Patacho portuguez *Barbosa II*, de 177 toneladas, capitão J. Alexandre, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Mimosa*, de 283 toneladas, capitão J. J. da Silveira, carga assucar.

Santos—Brigue portuguez *Boa Sorte*, de 194 toneladas, capitão José Lape, carga assucar.

New-York — Lúgar inglez *Anna Braunschweig* de 245 toneladas, capitão Jones, carga assucar.

# EDITAES

O *Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, e na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem mais der, a renda, por tres annos, da casa n. 3 á rua da Conquista, freguezia da Boa-Vista, servindo de base para a arrematação a quantia de 16$ mensaes, por quanto está actualmente alugada dita casa, a qual pertence aos menores Sergio e Angelo, filhos do fallecido Hypolito Antonio da Silva, e vai á praça por arrendamento a ex-officio do juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 da dezembro de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

**Edital n. 424**—Acha-se marcado o prazo de 54 dias, contado de 15 de novembro findo, para a professora publica Maria Augusta da Silveira tomar posse e entrar no exercicio da cadeira de Bengalas, para a qual foi ultimamente removida da da Praia dos Carneiroc: —o que se declara, de ordem da inspectoria. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Gnimarães.*

*O doutor Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo substituto do commercio pendem uns autos de execução de sentença por mandado executivo entre partes exequentes, Bernardino Alves Barbosa & C., e como executado Antonio Felizardo de Amorim, e para pagamento desta execução fez penhorada a quantia de 300$000, em dinheiro, que se acha no deposito publico, sendo assim accusada dita penhora na audiencia do dia 18 de novembro do corrente anno, pelo solicitador Augusto José dos Santos, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta.—Aos cinco dias do mez de novembro do corrente anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio Francisco Alves da Silva, o solicitador Augusto José dos Santos, procurador dos exequentes Bernardino Alves Barbosa & C., accusou a penhora que segue, feita em dinheiro pertencente ao executado Antonio Felizardo de Amorim, e assignou não só seis dias legaes, como dez aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo, o que foi deferido, procedido o pregão do estylo e á revelia do executado. Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento, aqui fielmente copiado dos proprios autos, pelo qual esse theor, chamo, cito e hei por citado aos credores incertos do referido executado Antonio Felizardo de Amorim, para que dentro do prazo de de dez dias, que lhes foi assignado em audiencia, compareçam ante este juizo substituto do commercio, por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto fôr a bem do seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de dezembro de 1880. Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o subscrevi.

*Francisco Alves da Silva.*

## Edital n. 12

De ordem do Illm. S. Dr. inspector, faço publico que no no dia 16 do corrente mez, irá á praça, perante a junta deste thesouro, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de janeiro á março proximo futuro, servindo de base a diaria de 400 rs. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de dezembro de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

*Josino José das Chagas.*

## Edital n. 43

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber:

Trapiche Barbosa

Sem marca — 71 taboas de pinho, vindas de Cette no navio hollandez *Goorchet Udumbt*, descarregadas em 3 de março de 1880, consignadas a Cunha Irmãos & C.

Letreiro P Arnaud — 4 pipas (vinho), idem idem idem.

Marca AF&C—5 bordelezes idem idem idem. 5 meias ditas idem idem idem.

Marca G—1 barril de 5º (vasio) idem de Lisboa no vapor inglez *Commander*, idem idem, a Saunders Brothers & C.

Marca SF&C—1 dito idem idem idem.

Marca BSC—1 dito de 10º idem idem idem.

Marca SL — 25 barris de 5º (vinho) idem no navio portuguez *Luzo*, idem em 26 e 29 idem dem, a T. R. Pinto Guimarães.

Alfandega de Pernambuco, 11 de dezembro de 1880.—Servindo de inspector,

J. Gonçalves de Medeiros.

# DECLARAÇÕES

### Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara á quem interessar possa, que o prazo marcado pela circular n. 35, de 22 de junho proximo findo, para a substituição, sem desconto, das notas do valor de 200$, da 4.ª estampa, termina até 31 do corrente mez. Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Francisco Antonio de Oliveira e Silva.*

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro á março de 1881, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente mez.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem,
Araruta, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Ceboulas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de canarúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade, e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.

O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza.*

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de ajneiro á março do anno de 1881.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de janeiro á março de 1881, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

### Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife, convoca a todos os senhores dos escravos abaixo mencionados para que dentro de 10 dias, a contar desta data, compareçam no paço da camara municipal deste municipio, sob pena de incorrerem na multa de 50$000 a 100$000, na conformidade do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, afim de declararem se ainda continuam na posse e dominio dos mesmos, se são casados, quaes os seus valores actuaes, quaes os que passaram a outro senhor, por qualquer titulo e finalmente os que falleceram ou libertaram-se.

E para constar a quem interessar possas vai o presente por mim escrivão subscripto e assignado e assim por todos os membros da junta.—Subscrevo e assigno.

Recife, 29 de novembro de 1880.—Coriolano de Abreu.

*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.*
*Aristharcho Xpvier Lopes.*
*Flavio Gonçalves Lima.*

Relação dos senhores e possuidores dos escravos a que se refere o edital acima.

Angelo Baptista do Nascimento, senhor da escrava Victorianna.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, de Leopoldina.
Rozenda Candida Bezerra de Menezes, de Rosa.
Umbelina Rosa de Lima Pinho, de Paulina.
Luiz Antonio Gonçalves Penna, de Pedro.
Barão de Muribeca, de Simplicio.
Herdeiros de Gertrudes Maria Machado da Silva, de Joaquim.
Herdeiros de Pedro Tavares da Costa, de Felippa.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, de Innocencio.
Anna Francelina de Miranda e Silva, de José.
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva, de Manoella.
Jorge Jacome Tasso, de Pedro.
Antonio Joaquim Moreira de Araujo, de José.
Pedro Francisco de Oliveira Mello, de Pedro.
João Francisco Gomes de Arruda, de Luzia.
Manoel Correia de Araujo, de Antonia.
Maria Justiniana de Albuquerque Monte-Negro, de Vicencia.
José Gabriel Pereira Pinto, de Juliana.
Dr. Manoel Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de Francisco.
Rosa da Cunha Freitas, de Rosa.
Antonia Maria de Brito, de Izidro.
Anna Joaquina da Conceição Teixeira, de Galdina.
José Izidoro Borges Leal, de Antonio.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de Maria.
Antonio do Carmo Ferreira, de Luiza.
Joaquina Isabel de Pontes, de Gonçalo.
Angelica Maria da Conceição, de Valentim.
José Gonçalves de Albuquerque, de Martinho.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Maria do Carmo.
Francisco de Paula Correia de Araujo, de Rodrigo.
Herdeiros de monsenhor Francisco Muniz Tavares, de Julio.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda, de Francisco.
Laurentina Bezerra Cavalcanti, de Juliana.
Manoel José Moreira, de Rita.
Sebastião Antonio Paes Barreto, de Joaquina.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes, de Severiana.
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, de José.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho, de Francisco e Estevão.
Marcolino Marques Ferreira Ramos, de Francisco.
Dr. Cicero Peregrino, de Januaria.
Parisio Bellarmino de Moraes Pires, de Bernarda.
Maria Luiza de Mendonça Paes Barretto, de Jesuino.
Rosa da Cunha Freitas, de Merencia e Rogerio.
Francisco de Sá Barretto, de Guilherme.
Laura Escolastica Pereira da Cunha, de Gonçalo e Joanna.
Lourenço Pereira de Azevedo, de Mauricio e Luiza.
Ignacia Joaquina da Silva, de Maria.
Henrique Bernardo de Oliveira, de Raphael.
José Gorgonio Paes Barretto, de Olegario e Margarida.
José Martins do Rio, de Maria.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Clemencia.
Antonio José Pereira Bastos, de Damião.
Francisco de Carvalho Soares Brandão, de Felicidade.
Manoel Correia de Araujo, de Damiana.
João Cavalcante de Lamenha Lins, de Isabel.
Maria Magdalena de Almeida Catanho, de Pedro.
Rosa Carlota de Mello, de Martinho.
Herdeiros de José Florencio de Oliveira e Silva, de Luiz.
Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcanti, de Manoel.
José Pedro de Mello, de Mathias.
Antonio Pinto de Lelão, de Dorothéa.
Miguel Antonio Vieira de Mello, de João e Severino.
Maria da Conceição Chaves Pessôa, de Francisco, Apolinario e Matildes.
Isabel Buarque Lisbôa, de Izidora.
Barão de Muribeca, de Sebastião, Alexandre, Antonio, Benjamim e Felisberto.
João Luiz Ferreira Ribeiro, de Felix.
Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, de Prima e Vicencia.
Thereza da Silva Vieira Pontual, de Carlos.
Luiz de França da Silveira, de Marcolino.
Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, de Antunes.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Herculano e Roberto.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá, de Francisco e Manoel.
João Paulo de Souza, de Luiz.
Antonio Lourenço Rodrigues Lima, de João.
Anna Joaquina Mauricio Wanderley, de Firmino e Benedicto.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de David e Honorata.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, de Bazilio, Manoel e Luiz.
José Pedro Ribeiro, de Germano.
Carlota Guilhermina de Barros Rego, de Duarte.
Maria das Neves Miranda de Oliveira, de Luiz e Romana.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Yvo.
Francisco da Costa Beltrão de Araujo Pereira, de João.
Trajano Corrêa Pessôa de Mello, de Thomaz.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Alexandre.
Francisco Estevão de Lyra, de Benedicto.
Maria Augusta Bastos Brandão, de Luiz.
Manoel Corrêa de Araujo, de Xisto.
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, de Francisco, Luiz e Garcia.
Duarte Borges da Silva, de Caetano.
Braziliano C. Pessôa de Mello, de Juvenci
Alvaro Uchôa Cavalcante, de Constantino
Francelina de M. Cabral, de Maria.
José Ferraz Daltro, de Pedro.
Maria Nazereth Seve, de Eusebio.
Severino José Filgueira de Menezes, de Cypriano.
José Dantas Corrêa de Góes, de Felix.
Francisco Luiz da Silva Cavalcante, de Galdino.
Francisco de Paula e Silva Ramos, de Joanna.
José Baptista Coêlho dos Santos, de Martiniano.
Maria da Conceição Ferreira de Moraes, de Lazaro e Innocencio.
Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite, de Cyriaco.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de André.
João Marinho da Rocha Falcão, de Luiz o Bartholomeu.
Tristão Jacome de Araujo, de Joanna.
Antonio Pinho Ferreira, de Cosme e Lourenço.
Liberato Luiz de Freitas, de Paulo, Luiz, Leandro, Domingos, Julião e José.
Francisco Alves da Silva, de Thuribio e Raymundo.
Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Augusto de Souza Leão, de Tertuliano.
José Ferreira de Mesquita, de Luiza.
Isabel Buarque Lisboa, de Helena.
Major José Antonio de Brito Bastos, de José, Bartholomeu, Raphael e Pedro.
Francisco Antonio de Oliveira, de Marcolino e Cypriano.
Barão de Muribeca, de José, André, Elias, Marcos, Lucas, João, Malaquias, Maximiano, João, Antero, Izidoro, Marcolino, José, Lourenço, Manoel, Fiel, Rodolpho, Luiz, Balbino, Antonio, Pacifico, Sergio, Aleixo, André, José, Vital, Antero, Gabriel, Vicente e Martinho.
Antonio Pinto de Barros, de Luiz, Mariano e João.
João de Medeiros Raposo, de Manoel e Francisco.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, de Bernardino e Alexandre.
Francisco Bernardo de Carvalho, de Floriano.
Luiz de França da Silveira, de Antonio.
Rita Enedina Gouveia, de Izaias.
Carolina Maria do Rego Mello, de Paulo.
Desembargador Anselmo Francisco Piretti, de João.
Dr. Luiz José Correia de Sá, de Francisco.
Manoel Antonio Vieira de Mello, de Anacleto.
Anna Barbosa da Silva, de Paulino.
Francisco de Paula Cunha d'Araujo, de Paulo.
Alvaro Uchôa Vieira Brasil, de José.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares e outros, de João.
Alberon & C., de Raymundo.
Parizio Bellarmino de Moraes Pires, de Martinho.
Antonio Joaquim Barbosa, de Pedro.
Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira, de Roberto e Ernesto.
Rosa da Cunha Freitas, de Egydio e Manoel.
Maria das Mercês de M. Lins, de Joaquim.
Francisco Xavier Mendes da Silva, de Ignacio.
Luiz Francisco de Barros Rego, de Francisco, Candido, Chrispim e Thomaz.
Anna Maria Paes Barreto e seus filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiza e Theodora.
Bernardino Gomes de Carvalho, de Theodoro
Balbino de Moraes Pinheiro, de Benedicto.
Ignacio Alves Monteiro, de Luiz.
Francisco Estevão de Lyra, de Joaquim.
Duarte Borges da Silva, de Vicente e Lourenço.
Corlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, de Luiz.
Braziliano Correia Pessoa de Mello, de Matheus.
Maria Joaquina de Albuquerque Montenegro de Felix.
Antonió José Duarte, de Mathias.
Francisco José Moreira da Costa, de João.
José Marianno Carneiro da Cunha, de Benedicto.
José Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Joaquim Baptista de Araujo, de João.
Joaquim Felicio de Sá Barreto, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de Roque Grande.
João Marinho da Rocha Falcão, de Antonio
Anna Luiza Vieira Teixeira, de Silvestre.
Francisco Affonso de Mello, de Mathias e Joaquim.
Antonio Maria de Brito Bastos, de Estanisláo.
Liberato Lopes de Freitas, de Felix, Feliciano, Damião e Marcolino.
José Francisco de Barros Rego, de Damazia
Augusto de Souza Leão, de Manoel Felix e Benedicto.
Francisco Antonio de Oliveira, de Joaquim, Ignacio e Domingos.
Carlota Guilhermina de Barros Wanderley, de Luiz.
Anna Maria Paes Barreto e filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiz e Theodora.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 1880.

O escrivão,
*Coriolano de Abreu.*
*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.*
*Aristarcho Xavier Lopes.*
*Flavio Gonçalves Lima.*

### Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Recebedoria de Pernambuco

### Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879-80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

## Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

## Recebedoria de Pernambuco

### Divida activa

O administrador da racebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

### Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditas, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditas de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada páo.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, idem
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmim superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para represental-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880 O secretario,

*Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

**Obras publicas** — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalhão, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar as suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas: 1.ª:—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato. —3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de dous annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação. —4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em.... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.º finalmente. — O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda se faz publico a quem interessar, que em virtude de deliberação da mesma camara, foi prorogado até o dia 31 do corrente mez o prazo designado no edital de 23 de setembro ultimo, para conceder alvará de licença das casas de negocio, seja qual for a sua denominação; findo dito prazo, os donos ou administradores que não tiverem obtido os referidos alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 9 de dezembro de 1880.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

### Camara municipal da cidade de Olinda

A camara municipal de Olinda faz publico a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente mez estarão novamente em hasta publica os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, sob a base de 750$500, e repeso do açougue, sob a base de 26$.

Os interessados deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 9 de dezembro de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario

## Instituto dos Professores de Pernambuco

Em virtude do disposto no art. 35 dos respectivos estatutos, e de ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores professores e professoras que pertencem a esta sociedade, a comparecerem pelas 11 horas do dia 16 do corrente, na séde do Instituto, praça do Conde d'Eu n. 28, pavimento terreo, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir o Instituto no anno de 1881.

O 1º secretario,
Adolpho Silvino Baudel.

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão admittidos a exame do 1º anno os que se inscreveram para fazel-o, de conformidade com o art. 20 do decreto de 19 de abril de 1879, e no dia 14, á mesma hora, os que se inscreveram para prestar acto do 5º anno nas mesmas condições.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de dezembro de 1880.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

# MARITIMOS


**Royal Mail Steam Packet Company**

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

**TAMAR**

**Commandante A. Bell**

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Buenos Ayres, tocando nos portos de

**MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO**

O PAQUETE A VAPOR

*Neva*

Commandante W. Gillies

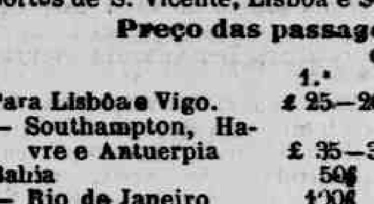

E' esperado dos portes do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | £ 15 | £ 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia | £ 35—30 | £ 20 | £ 13 |
| Bahia | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro | 100$ | 50$ | 30$ |

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson, Howie & C.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O PAQUETE

*Congo*

Commandante Grou

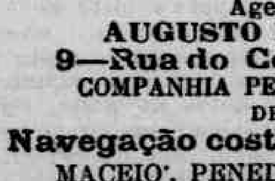

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

**Dakar, e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o

Agente

**AUGUSTO LABILLE**

**9—Rua do Commercio—9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada.

Póde ainda receber mais alguma. Recebe tambem passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Escriptorio

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

## Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

**José da Silva Loyo & Filho**

**Brigue escuna Argus**

Sendo este navio já prompto para sahir, pede-se aos Srs. negociantes, donos de mercadorias, vindas pelo mesmo navio, de vir paga

os competentes fretes no escriptorio do consignatario na rua do bom Jesus n. 12.

**Companhia Brasileira de navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
**Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac**

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
# Pernambuco
**Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte**

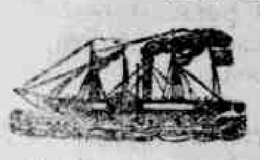
E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
*Alagoas*
**Commandante Perez**

E' esperado dos portos acima, até o dia 14 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

# Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

# Lùgar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,
A. F. Corga.

**United States and Brasil Mail Steamship Line**
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
***City of Rïo de Janeiro***

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação**
*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
***Sully***
**Commandante Le Cacheur**

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

## LEILÕES

### LEILAO

De 200 gigas com batatas novas, vindas pelo ultimo vapor
***Hoje***
**Segunda-feira 13 do corrente**
**As 11 horas em ponto**
Na porta do armazem do Annes

O agente Pestana venderá, ao correr do martello, 200 gigas com batatas novas, vindas pelo ultimo vapor.

## Agente Pestana
### LEILAO
**De diversas obras de ouro, prata e brilhantes**
*Terça-feira 14 do corrente*
**A's 11 horas em ponto**
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento dos Srs. administradores do espolio do subdito portuguez José Luiz Ferreira da Costa, e com annuencia do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, levará á leilão os objectos de ouro, prata e brilhantes abaixo declarados, a saber:

Um adereço completo com 32 brilhantes, 1 broche com 19 ditos e esmeraldas, 2 rosetas com brilhantes, 1 annel idem idem, 3 annelões idem idem, 1 abotoadura para camisa com brilhantes, 1 trancelim pesanno 11 1/2 oitavas, 1 dito com passador com 6 1/2 ditas, 1 correntão com 24 ditas, 1 trancelim fino com 4 ditos, 1 trancelim chato com passador com 7 1/2 ditas, 1 collar com cruz de diamantes com 1 3 1/2 ditas, 4 collares finos com 11 1/2 ditas, 5 annelões, sendo 4 com diamantes, 1 annel com brilhantes, 1 dito, 2 relogios de ouro, 1 botão com brilhantes para abertura, 1 alfinete para gravata, 1 par de brincos com diamantes, 1 caçoleta pequena, 2 broches, sendo 1 com coral, 1 dedal de ouro, 2 cruzes, 1 par de botões para punhos com pedras escuras, 1 broche com pingentes de coral, 1 trancelim chato pesando 5 oitavas, 1 medalha de moeda de 10$, 1 dita de um dollar, 1 meio adereço sem pedras, 1 pulseira com perolas, 1 trancelim pequeno, 2 dedaes, 1 trancelim de cabellos com passador de ouro, 1 broche com retrato, 2 anneis pequenos com esmeralda 1 par de brincos com pedras encarnadas, 1 broche com diamantes, 1 par de brincos idem idem, 1 pulseira esmaltada, 1 annelão com diamantes, 1 broche esmaltado, 1 trancelim fino com caçoleta, 2 pulseiras, 1 annelão com diamantes, 1 trancelim fino com cruz, 1 dito fino caçoleta de camafêo, 3 pares de rosetas, 1 salva de prata com 78 oitavas, 1 colher para peixe com 49 ditas, 1 paliteiro com 82 ditas, 1 concha para sôpa com 73 ditas, 6 colheres para chá com 31 ditas, 13 colheres para sôpa com 163 ditas, 6 garfos com 140 ditas, 2 colheres para arroz com 78 ditas, 1 tinteiro, 1 caneta com penna de metal, e muitas outras obras que se torna enfadonho mencionar. as quaes estarão patentes no acto do leilão.

### LEILAO
**De tres caixas com maizena e 1 dita grande, com chá**
**Quarta-feira 15 do corrente**
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Pinto**
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

### LEILAO
*Da bem afreguezada taverna sita à rua dos Guararapes n. 14*
Quarta-feira 15 do corrente, ás 11 e meia horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna e generos sita á rua dos Guararapes n. 14, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves.

## *Agente Remigio*
### LEILAO
**De predios**
QUARTA-FEIRA, 15 DO CORRENTE
**A's 11 horas em ponto**

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53 1º andar, no dia e hora acima indicados, do sobrado de 2 andares e sotão, n. 16, á rua de D. Maria Cesar, (antigamente Senzala Nova), e uma pequena parte da casa terrea n. 21, á rua de S. Jorge, (antiga do Pilar], ambos estes predios em chãos foreiros, servindo de base para o valor do sobrado a offerta de 4:200$, e para a parte da casa terrea a de 200$.

Os Srs pretendentes poderão desde já examinar os ditos predios: para qualquer informação entender-se-hão com o referido agente.

## Agente Burlamaqui
### LEILÃO
**Quarta-feira, 15 do corrente**
**ás 11 horas**
Na porta da Alfandega

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, com autorisação do Illm. Sr. inspector interino da alfandega, venderá 2 caixas, contendo casimiras e brins, pertencentes á Ramos & Amorim, arrestadas a requerimento de Munhard, Mettler & C., devendo quem arrematal-as pagar logo os respectivos direitos, para serem depois levados em conta do preço da arrematação.

GRANDE
# LEILAO

De mobilias de jácarandá completas, ricos espelhos, quadros, jarros finos, estatuas de biscuit, 1 excelente piano de Bloudel, candelabros de metal dourado, com pés de porcelana, cama de jacarandá, toilette, lavatorio consolos de jacarandá com pedra, mobilias de phantasia, de póa carga, mesa elastica, aparadores, guarda louça, cadeiras de junco com encostos de palha para sala de jantar, sofá de amarello, sanefas para cortinados, guarnições com cortinados de cretone escarlate da India, ectagers, cestas de barro chinez para flores, lustres de crystal de quadro, bicos para gaz carbonico, arandellas de porcelana azul tambem para gaz.

Um portão de ferro para jardim, 3 registros para gaz, sendo 2 novos, 1 caixa com pingentes de crystal e esteiras novas e encerados para forro de salas.

*Quinta-feira 16 do corrente*
**ás 11 horas**
Na casa n. 24 C. da rua do Conde da Boa-Vista, antes de chegar a estação da Soledade

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação em que se acham.

O bond, que parte da estação da rua do Brum ás 10 e meia horas, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

## AVISOS DIVERSOS

### MOLEQUE
**Na rua da Santa Cruz n. 62, precisa-se alugar um moleque, escravo, de 9 a 12 annos de idade, para todo serviço de casa de pouca familia.**

# ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carapina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

## QUEM

prceisar de um menino de 14 a 16 annos, sahido ultimamente prompto da aula de primeiras letras e que não tem aqui familia, dirija-se ao 1º andar desta typographia.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

**Collegio Dous de Dezembro**

Neste collegio funccionam durante as ferias os cursos de philosophia, rhetorica, geographia, historia, arithmetica, geometria e algebra. São professores os senhores;
Bacharel José Bandeira de Mello.
Bacharel Ezequiel Franco de Sá.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Os directores,
José Bandeira de Mello.
José Ferreira Cruz Vieira.

— Precisa se de um caxeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica, para o deposito da rua de S. José n. 56.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua de S Jorge n. 120, 2º andar.

— Precisa-se de um homem de idade, solteiro ou viuvo para porteiro, dá-se alimentação, casa e ordenado: na rua de S. Francisco. n. 72.

# Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

**Calçado francez**

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua de Santo Amaro n. 29.

— Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria numero 46.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

# Presentes!

**Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n. 28, archiarmazem do Campos.**

## Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, taverna, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

**Vinte annos de propaganda contra a palmatoria**

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na
LIVRARIA FRANCEZA

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com profissao de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio do corpo, cabeça mal feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffre das ouças, da maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Deseja-se fallar na rua Duque de Caxias n. 121, loja de joias, com os senhores:
Dr. José Zeferino de Mendonça Uchôa, residente em Sergipe.
padre Joaquim Fernandes, em Macáo.
Dr. Joaquim Patriota Paes Barreto, em Rio Formoso.
Dr. Deomedes Gonçalves da Silva.
E. Leoncio Cavalcante de Sá e Albuquerque
a negocio de seu interesse.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corte passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.
João Baptista Accioli.

— Aluga-se uma boa casa terrea para familia, quintal murado, com larangeiras, cacimba, bomba e tanque para banho, na Capunga, rua das Crioulas n. 61; para ver, a chave acha-se defronte, e trata-se na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º audar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, on em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesme sobrado por um sitio, nos lugares: Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernandes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terrea com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos bairros da Bôa-Vista.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

**Ama** Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

**Ama** Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira. na rua do Livramento n, 32.

**AMA** Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

**AMA** Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

**TONICO POR EXCELLENCIA**
**VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER**
*Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.*
**PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS**

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

*Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1868, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

**Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca; — FERREIRA MAIA e Ca, e nas principaes Pharmacias.**

PARIS 1867 — LONDRES 1862
**AVELUDADO da Pelle**
**SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR**
**ED. PINAUD**
Perfumista
PARIS
VIENNE 1873 — PARIS 1867

# XAROPE
# Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO* combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**
CONTRA
**ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.**

*Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

*J. Laroche*
Exigir a firma

PARIS—22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19—PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

# PAPEL LARDY
**com Extracto de Pimenta**

**O PAPEL LARDY** é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes.**

**O PAPEL LARDY** é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

**O PAPEL LARDY** tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres**, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

**O PAPEL LARDY** é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

*O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.*

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & Ca.

**Nada de Óleo de figado de Bacalhão**
# XAROPE DE RABANO IODADO
**de GRIMAULT e Cie Pharmaceuticos em Paris.**

***Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.***

**E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes, e desinvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra *as crostas de leite, os furunculos*, e tambem é um valioso agente depurativo.**

**Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Ce e o sello do Governo Francez.**

**MOLESTIAS DO PEITO**
**HYPOPHOSPHITOS**
**DO Dr CHURCHILL**
OS XAROPES
**DE HYPOPHOSPHITO**
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia* **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

# Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

# ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Rua Velha n. 133.
Travessa do Campello n. 1.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua de Lomas Valentinas n. 10
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere se escrava: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 18, 3.º andar.

## Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 350 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividindo pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

— **VENDE SE** a casa terrea da rua Imperial n. 276, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado: a tratar na rua da Assumpção n. 6.

# Pillulas Catharticas de Ayer.

**Para todos os effeitos de um remedio laxante.**

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharctico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, —formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as secuintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregar a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**
VENDE SE POR
**Adamson Howie & C.**
agentes nesta provincia
peelos ; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

**AMA** Precisa-se de uma que cozinhe: na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

**D. Maria da Conceição Durães de Siqueira**

João Bernardo de Siqueira, Joaquim Raphael de Siqueira, Hermino Rodrigues de Siqueira e João Baptista de Siqueira mandam celebrar missas no convento de N. S. do Carmo [hoje] segunda-feira 13, ás 7 horas, pelo eterno repouso d'alma de sua sempre lembrada esposa e mãi D. Maria da Conceição Durães de Siqueira, 30º dia de seu passamento, e convidam a seus parentes e amigos para esse acto de caridade.

**Joaquim Gomes Saraiva**

João Rodrigues Saraiva, Manoel Games Saraiva, Antonia de Paula Mafra, Constancia Rodrigues da Silva Praxedes, Euthalia Rodrigues da Silva Valle, filho, irmão e cunhadas do finado Joaquim Gomes Saraiva, barbaramente assassinado no Peres a 7 do corrente, convidam aos demais parentes e amigos do mesmo, a assistirem as missas que se celebrarão por sua alma ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 13 do corrente, nas igrejas de S. Francisco e Conceição do Barro.

Igual convite fazem aos mesmos, para ouvirem missas pelo 1º anniversario do fallecimento de sua mãi, irmã e cunhada, Rosa Maria da Conceição Saraiva, ás 7 1/2 horas do mesmo dia, na igreja de S. Francisco; por tudo o que se confessam summamente gratos.

**Antonio de Albuquerque Mello**

D Candida Peixoto de Albuquerque e seu filho agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado esposo e pai, Antonio de Albuquerque Mello á sua ultima morada, e de novo convidam, assim como aos parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e por mais este acto de religião se confessam agradecidos.

**Anna Claudiana Henrique da Silva**

Capitão João Henrique da Silva, sua mulher e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã Anna Claudiana Henrique da Silva; de novo convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, na igreja matriz de S. José, terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já agradecem aos que concorrerem á esse acto de piedade.

## *Ao commercio*
## Curso nocturno

das linguas portugueza e franceza, sendo theorico e pratico o ensino desta. Rua do Barão da Victoria, n. 23, primeiro andar.

Diogo Cavalcanti P. de Albuquerque, professor no collegio Dous de Dezembro, no empenho de prestar algum serviço á distincta e laboriosa classe caixeiral, resolve abrir no dia 15 do presente mez um curso das linguas acima mencionadas, propondo-se assim leccionar áquelles moços empregados no commercio que quizerem principiar, ou completar e aperfeiçoar a aprendizagem methodica das mesmas; e, compromettendo-se a apresentar os mais satisfactorios resultados em beneficio dos que se dignarem honral o e animal-o em seu arduo tentamen, assistindo a suas lições, desde já lhes antecipa os sinceros protestos de seu cordial agradecimento.

A aula de francez funccionará nas segundas e quintas-feiras, das 9 ás 11 horas da noite, e a de lingua nacional nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

As pessoas que houverem de matricular-se em dito curso, poderão dirigir-se á séde do mesmo, onde encontrarão com quem tratar sobre o preço do ensino e mais condições estipuladas.

Recife, 10 de dezembro de 1880.

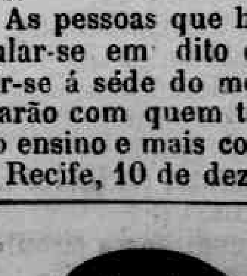

**DESCOBERTA**
CURA-SE
**A ASTHMA**
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Ca.

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preco de uma duzia | 30$000 |
| « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**

**— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57**



# CASA DA FORTUNA

## Grande loteria da Côrte

**AOS 1,350:000$000**

***Em tres sorteios***

CAPITAL — **6,000 CONTOS**

**500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos**

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

**PLANO**

A saber:

**Primeiro sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.473 premios no valor de | | | 602:000$ |
| Sendo: | | | |
| 1 premio de | | 150:000$ | |
| 1 dito de | | 50:000$ | |
| 1 dito de | | 20:000$ | |
| 4 ditos de | 10:000$ | 40:000$ | |
| 10 ditos de | 5:000$ | 50:000$ | |
| 16 ditos de | 2:000$ | 32:000$ | |
| 40 ditos de | 1:000$ | 40:000$ | |
| 50 ditos de | 500$ | 25:000$ | |
| 100 ditos de | 200$ | 20:000$ | |
| 250 ditos de | 100$ | 25:000$ | |
| 1.000 ditos de | 50$ | 50:000$ | |
| 5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ | 602:000$ |

**Segundo sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.618 premios no valor de | | | 795:000$ |
| Sendo: | | | |
| 1 premio de | | 200:000$ | |
| 1 dito de | | 100:000$ | |
| 1 dito de | | 50:000$ | |
| 1 dito de | | 20:000$ | |
| 4 ditos de | 10:000$ | 40:000$ | |
| 10 ditos de | 5:000$ | 50:000$ | |
| 15 ditos de | 2:000$ | 30:000$ | |
| 55 ditos de | 1:000$ | 55:000$ | |
| 80 ditos de | 500$ | 40:000$ | |
| 150 ditos de | 200$ | 30:000$ | |
| 300 ditos de | 10$ | 30:000$ | |
| 1.000 ditos de | 50$ | 58:000$ | |
| 5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ | 795:000$ |

**Terceiro sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 52.209 premios no valor de | | | 2.575:000$000 |
| Sendo: | | | |
| 1 premio de | | 1.000:000$000 | |
| 1 dito de | | 200:000$000 | |
| 1 dito de | | 100:000$000 | |
| 2 ditos de | 50:000$000 | 100:000$000 | |
| 4 ditos de | 20:000$000 | 80:000$000 | |
| 8 ditos de | 10:000$000 | 80:000$000 | |
| 12 ditos de | 5:000$000 | 60:000$000 | |
| 20 ditos de | 2:000$000 | 40:000$000 | |
| 60 ditos de | 1:000$000 | 60:000$000 | |
| 150 ditos de | 500$000 | 75:000$000 | |
| 350 ditos de | 200$000 | 70:000$000 | |
| 600 ditos de | 100$000 | 60:000$000 | |
| 1.000 ditos de | 50$000 | 50:000$000 | |
| 50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 12$000 | 600:000$000 | 2.575:000$000 |

**TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO**

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23 os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

*23 Rua Primeiro de Março 23*



# FUNDIÇÃO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 - Rua do Brum N. - 44**

**Junto á estação dos bonds**

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismo e executam qualquer tradalho com perfeição e presteza.



## XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula do Dr. Dassein**

POR

*BARTHOLOMEU & C.*

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catarrho da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas á quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Diéta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.


## ESCRAVO FUGIDO

## 100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.


VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

**PROCURADOR DE CAUSAS**

**Rua do Imperador n. 19, 1º andar**


## Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

## Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

## Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

## CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.


BARROS REGO

**ADVOGADO**

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 48, 1º andar.


## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, todos os dias santificados do meio dia.

## Casa

No principio da Estrada Nova, junto da estação dos bonds, aluga-se uma casa com sitio e boa agua, propria para rapaz solteiro ou pequena familia: a tratar no primeiro sitio depois da primeira ponte.

## Rua da União n. 8

Prepara-se para casamentos e partidas lindas bandejas de bellinhos de 12$ a 30$, muito bonitas fructeiras de doces d'ovos, toucinho do céo, bons bocados, pasteis de nata, tudo a melhor forma, tambem se prepara doce de caixa secco para embarcar.

## Telhas

A pessoa para quem são 50,000 telhas de barro, vindas no navio *Emmanoel*, queira apparecer á rua da Madre de Deus n. 34, casa de Cunha Irmão & C.

## Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

## Armazem para recolher

Os da rua do Amorim n. 11, tanto o terreo como o primeiro pavimento, estão para alugar, juntos ou separado, e por aluguel modico: a tratar no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar.

## Attenção

O abaixo assignado declara ao publico que o sobrado á travessa do Corpo Santo n. 1 não lhe pertence, e que só por equivoco poderia o Sr. escrivão Torres Bandeira publicar no edital da fazenda provincial, que dito sobrado pertencia ao declarante. Recife, 11 de dezembro de 1880.

Candido Alberto Sodré da Motta.

## Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para toilettes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.


## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.


## *300$000 de gratificação*

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi com o passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió, e Bahia; e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca


## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**


## Na Estrada Nova

**Perto do bond da Passagem**

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,300 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

## Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 24 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

## Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

## Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

## Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, ou sem elle, que dê fiador de sua conducta: á tratar á rua do Amorim n. 1.

## Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

## Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro para andar com um carro de quatro rodas na alfandega: na rua do Hospicio n. 73.

## Lá vão elles

**Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.**

## Attenção

Theod. Christiansen, consignatario do navio *Argus*, vindo de Hamburgo, pede aos donos das mercadorias seguintes, levando as marcas:

BZBL, 25 caixas com cerveja.

Diamante, W—12 no centro, e P ao lado, 25 ditas com phosphoros.

Diamante, W—12 no centro, e ao lado triangulo e A no centro, 80 ditas com phosphoros, de virem entender-se no seu escriptorio n. 12, rua do Bom Jesus.

## Novidades

Para a grande officina de roupas á rua do Marquez de Olinda n. 24, chegaram ultimamente de Paris e de Hamburgo as seguintes novidades: palitots de seda-palha e de alpacão de cores, e lindas sortes (surprezas), proprias para presentes de festa.

## Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

## Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

## Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

## Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

## Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

## Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.


# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1790 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 1818 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2061 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (86.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (87.ª), que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 86ª a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, a sorte de 800$000 em um quarto n. 27, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 87ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 14 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

# CASA DE OURO

## 4:000$000

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, (87ª), que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*


## GOVERNANTA

Um homem viuvo, com tres filhas já criadas, e que vive com decencia, precisa de uma senhora já de idade e sem filhos, com a educação precisa para fazer companhia ás mesmas e tomar conta do governo da casa, quér seja portugueza ou nacional: nesta typographia se dirá quem é.

## Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se de preferencia um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com viveiros, muitos coqueiros, mangueiras e outras muitas fructas; quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Saudade n. 3.

## Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

## Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 33.

## Fabrica Aurora

Precisa-se de peritos officiaes-cigarreiros: á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 41.


# NOVA CASA FELIZ

## 66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

## Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [86ª] a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que se extrahio no dia 7 do corrente, um quarto n. 27 com a sorte de 8000$000, o inteiro n. 2770 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se deverá extrahir no dia 14 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

## Aos 4:000$000

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*


## Servente.

Precisa-se de um servente para refinação: na rua do Marquez do Herval n. 32.

## Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro n. 6, com grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, em bom estado e perto dos banhos salgados; a tratar na mesma cidade, á rua do Commercio n. 14, taverna — Prosperidade.

## AMA

Precisa-se de uma mulher séria que cozinhe bem e se encarregue de comprar e do mais serviço de casa de familia, paga se bem: na rua do Cabugá n. 7, segundo andar.

## *Aluga-se*

Na Baixa-Verde (Capunga), aluga-se uma casa nova, com 2 salas, 6 quartos, salêta, cozinha, latrina, quartos para criados, com um magnifico viveiro: a tratar na rua da Ventura numero 7.

## COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

— Precisa-se comprar uma boa escrava: quem a tiver, dirija se á rua dos Guararapes n. 34, ou Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

## Compra-se

na rua do Commercio n. 44, uma escrava perfeita cozinheira e de boa conducta, a quem se dará liberdade dez annos depois da data da escriptura.

## VENDAS

## Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezado por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

## Por 400$

Vende-se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel. 4

## CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

## Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.


# FUNILARIA

**A' rua larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.


VENDE-SE UMA NOVILHA DE RAÇA INGLEZA proximo a ter bezerro, o que póde haver de bom, para ver e tratar no becco das Barreiras n. 20, olaria.

# AGUA FIGARO

## TINTURA ESPECIAL

PARA

TINGIR OS CABELLOS E A BARBA

A agua Figaro, premiada em diversas esposições PARIS, ITALIA, etc., é a mais moderna.

A preferencia que lhe dá o mundo elegante de Paris sobre as demais, a sua grande extracção na Inglaterra, Italia, Allemanha Belgica, Russia, Portugal, prova que o autor tem alcançado o mais feliz resultado, e nos permitte recommendal-a ás pessoas que têm costume de usal-a.

Cada caixa acompanha um receituario e a maneira de usar.

**UNICO DEPOSITO**

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA no Recife, defronte do chafariz

**22—Rua da Cruz—22**

# TINTURA CHINEZA

**para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

## *Economia familiar*

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32**

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos com. dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

**32 rua do Barão da Victoria**

## Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

# Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

**Fragata Amazonas**

*Rua do Duque de Caxias numero 47.*

## Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

# BAZAR VICTORIA

**2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2**

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, setrez e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gase, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrein.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

**Licôr anti-asthmatico americano**

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á aua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

## Mudou-se o tempo

**J. F. Campos & C.**

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: tuquim turco para vestido, chalim á Pompadour, fustões de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores bonitas, gorgorão matisado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem ella, assim como setinetas modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 21.

## Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu

**Livraria Parisiense**

Rua 1.º de Março n. 7

## Festas!... Festas!...

## O Bazar da Moda

**50—Rua do Barão da Victoria—50**

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marchè*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electroplate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

**Bazar da Moda**

*50 —Rua Nova — 50*

**B. A. Soares Leite**

## Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

# Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

## *Armação*

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

## Alta novidade para a festa

**Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.**

## Vende-se:

| | |
|---|---|
| Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado | 500 |
| Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a | 400 |
| Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado | 800 |
| Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado | 320 |
| A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e | 360 |
| Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado | 320 |
| Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a | 200 |
| Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a | 240 |

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Albeiro & Silva.

## Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

# Grande liquidação

**20 — Rua 1º de Março — 20**

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado,

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichús de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

**Rua 1º de Março n. 20**

# LIQUIDAÇÃO

## Rua Duque de Caxias n. 43

## PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Fazendas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

## O 43

## Tavares de Mello, genro & Companhia

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto**

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

## PARA FESTA

**O 59... ESTA' ACABANDO SORTIMENTO ESPLENDIDO**

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão o 1$, a 2$.

**59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59**

# SIM, O 43

## Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

## Grande pechincha!

**O proprietario do grande hôtel do Caxangá**

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

## Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

## Bilhares

Vende-se dous bilhares com as pertenças quasi novas; a tratar no caes 22 de Novembro n. 3, 3º 60.

GRANDE PECHINCHA

## Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

## THERMOMETROS

PARA

C mento de assucar

***Fundição geral***

DE

**Allam Paterson & C.**

**Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)**

## Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acrepitados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

## Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazer da que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Albeiro & Silva.

## Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

# SELLINS INGLEZES

## pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

## Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

## Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

## MACHINAS DE COSTURA

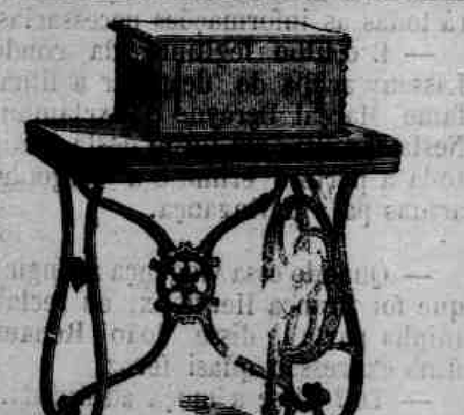

**Na rua da Imperatriz n. 44**

## Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

## Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

# AOS APRECIADORES

## DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

*Cruz & Irmão.*

# BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

# SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

# ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

## ANTI-ASTHMATICO

# ESPECIALIDADE

DE

## BARTHOLOMEU & C.

**Pharmaceuticos premiados em diversas exposições**

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, o com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

# MODAS DE PARIS

# MADAME POTELLERET

## RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e criança s. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo por preços muito vantajosos.

**Rua da Imperatriz n. 37 1º andar**

# ASSEMBLEA GERAL

## SENADO

SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO

(Continuação)

Aquelle que não póde por descuido ou por motivos estranhos á sua vontade exhibir a prova, está sujeito á perda do direito e não tem de quem queixar-se. O votante que ficar excluido de exercer o voto porque, embora tenha a renda marcada, não do póde provar como exige a lei, não tem razão de queixa por não se lhe reconhecer o direito de votar; não é victima de uma excepção odiosa; excepção haveria, si lhe fosse permittido votar, sem provar a capacidade; a lei é igual para todos, garante o direito com a prova, não reconhece o direito sem prova. (Apoiados).

Ainda mais, a questão encarada pelo lado dos interesses sociaes e da independencia do eleitor e defeza de seus direitos se demonstra facilmente, que as exclusões em virtude da prova nem sacrificam defeza do povo, nem prejudicam a legitimidade da representação.

O que interessa e aproveita a todos—povo e representante, eleitor e deputado—é que a eleição seja verdadeira, o voto livre e independente; é que o deputado seja expontaneamente eleito pelos seus commitentes, pouco importa, que o voto seja unanime, ou de um eleitorado menos vasto e mais limitado: o essencial é que o representante tenha consciencia que foi eleito pelo seu merecimento, serviços e principios, e o eleitor tenha certeza de que o escolhido lhe é grato, reconhecido e dedicado; nessas condições pouco importa, que o voto não seja unanime, a defesa dos direitos, os melhoramentos que o representante promover, e conseguir, aproveitam indistinctamente a todos, tanto aos que concorreram ás urnas e prestaram seus suffragios, como áquelles, que não votaram ou porque não quizeram, ou porque não estavam qualificados. Sejam embora excluidos do eleitorado aquelles por não exhibirem prova de renda sufficiente, e não poderem ser comprohendidos na qualificação, nem por isso a eleição ficará viciada...

Seja a eleição livre e independente, o escolhido tanto será representante dos que directamente o elegeram, como de todos os outros cidadãos pertencentes á communhão, e que não poderam votar por falta de prova.

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—O candidato escolhido será o advogado dos interesses de todos, tanto dos que o escolheram, como dos que não puderam ser qualificados por falta de prova. E' sómente assim que elle cumprirá o seu dever, e desempenhará o mandato popular.

(Ha diversos apartes.)

Senhores, não é ahi que está o defeito; o defeito principal existe nas candidaturas impostas, candidaturas officiaes, para as quaes se empregam a violencia e oppressão ou as promessas e a corrupção: essas candidaturas são que estragam o systema, abatem o espirito publico, e conduzem o povo á descrença; que valor tem o voto popular em massa, si o votante é apenas instrumento do poder ou da chefatura suprema de partido, e si o eleito nada deve e nada tem que agradecer ao eleitor?

O projecto entretanto procura ampliar o voto; a primeira e principal ampliação resulta da votação do art. 1.º, visto como o votante, que tinha o exercicio do voto limitado, podendo sómente eleger o eleitor, passou a eleger o representante da nação, sem que o censo a seu respeito fosse elevado.

Foi sobre essa ampliação do exercicio do direito de voto que se travou a importante discussão do art. 1.º pela inconstitucionalidade.

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos: — O senado em sua maioria assim decidio, foi substituido o systema indirecto pelo directo, o voto foi consideravelmente ampliado, a luta na tribuna foi imponente pela illustração e talento dos oradores, o triumpho não foi menos importante; quando fallo em triumpho, não é porque distinga vencidos e vencedores; nessa grande reforma todos são vencedores, não ha vencidos em uma reforma nacional, applaudida pelo paiz e reclamada pelos homens politicos de ambos os partidos.

Estivesse no poder o partido conservador, tivesse sido o gabinete 5 de janeiro organisado por qualquer dos illustres presidentes da camara temporaria ou vitalicia, e a reforma seria da mesma fórma realisada pelo systema directo, e seguramente seria feita sem as dificuldades, que os liberaes teem encontrado, porque seria feita no seio de Abrahão, em paz e concordia.

Ainda o projecto pretendeu fazer uma grande ampliação no art. 2.º, reduzindo a idade do votante a 21 annos. Outras muitas ampliações se encontram no corpo do projecto, cujo plano é o censo constitucional, prova authentica e alargamento do eleitorado sem ultrapassar a base da renda, nem prejudicar a authenticidade da prova.

Portanto, o que fica de todas as censuras levantadas contra o systema de provas?

Não é inconstitucional, é necessaria e indispensavel. Será por demasiadamente rigorosa? Deverá ser mais branda para elevar o censo? Assim deve ser; mas sem prejudicar seu valor juridico e sua força probatoria,

(Ha diversos apartes).

Mas qualquer prova não dá certeza.

O Sr. Silveira Lobo; — Prova juridica dá.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Attentados grandiosos não offerecem certeza nem garantem a justiça das decisões.

O Sr. Silveira Lobo: — Isso não é a prova juridica de que fallo.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Apresente-a V. Exc.

O Sr. Silveira Lobo: — O testemunho jurado.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Em materia de eleições o testemunho jurado ha muito tempo perdeu de credito.

O Sr. Silveira Lobo: —Nunca o perderá, salvo si a autoridade o perder tambem.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — O testemunho jurado tem dado lugar a muita prevaricação em materia eleitoral.

O Sr. Silveira Lobo: —Em todas as materias ha prevaricação.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—O testemunho jurado figura em todas as justificações eleitoraes e nós sabemos que valor teem tido essa justificações. (Apoiados).

O Sr. Silveira Lobo: — Isso não quer dizer nada.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Quer dizer muito. Por duas razões sempre estarei prompto para impugnar o testemunho jurado em materia eleitoral: 1.º, por ser quasi sempre falso, e em 2.º lugar para não comprometter cada vez mais essa prova já tão desacreditada, mas cuja reputação, merecimento e valor devem ser zelados para garantia dos direitos individuaes.

Si admittirmos, para o processo eleitoral, qualquer que elle seja, a prova testemunhal, a consequencia é o escandalo do perjurio frequente e repetido. (Apoiados).

E' preciso que digamos a verdade tal qual ella é; admitta-se a prova testemunhal, e cada influencia politica terá a sua disposição uma phalange para depôr no sentido de seus interesses. Si esta não é a verdade, me contestem; infelizmente sei que assim é, por experiencia propria.

Agora, senhores, entrando especialmente na materia do projecto, vou offerecer algumas duvidas, para serem tomadas na consideração que merecerem. Começarei pela prova proveniente dos immoveis.

Tenho duvidas a respeito da base adoptada para a renda proveniente dos immoveis; o nobre presidente do conselho e a commissão de constituição resolverão si são procedentes minhas duvidas, si devem ou não dar lugar a alguma emenda.

O projecto, quanto á prova proveniente dos immoveis, segue este systema, considera os immoveis debaixo de duas classes, ou situados na demarcação da decima urbana ou situados fóra da demarcação da decima urbana; e, quanto aos da 2.ª classe, ainda fez uma subdivisão, ou são occupados pelo proprietario ou, são occupados por terceiro.

Para verificar a renda com referencia aos immoveis situados na demarcação da decima urbana, estabeleceu como base o valor locativo de 200$000, e para verificar a renda dos que estão situados fóra da demarcação da decima urbana estabeleceu para base a computação de 6 °/o sobre o valor do preço do predio, si for occupado pelo proprio dono, e si for occupado por terceiro, pelo valor do aluguel de 200$000 provado por contrato em livro de notas.

Como vê o senado, o projecto estabelece uma base geral, absoluta e igual, a base de 200$000, para os predios situados dentro da demarcação da decima urbana na côrte, nas grandes capitaes e nas pequenas povoações, e de 200$000 pela computação do valor do predio não só para as grandes propriedades territoriaes destinadas á cultura do assucar e do café, como tambem para as pequenas propriedades destinadas á pequena lavoura e para as fazendas de criar.

Mas parece-me que essa base, assim, absolutamente igual para todos os immoveis, qualquer que seja a situação, traz desigualdade e importa injustiça relativa. E' incontestavel que o predio, que na côrte ou nas grandes capitaes vale 200$ de aluguel, tem um valor muito inferior ao de um predio que nos pequenos povoados tem igual ou menor valor locativo.

Nas cidades pequenas um predio que se aluga por 50$ ou 100$ é relativamente do mesmo valor de que qualquer outro que na côrte do imperio se aluga por 200$; um cidadão que possue um predio urbano do valor locativo de menos de 200$000 em uma pequena cidade, tem relativamente a mesma capacidade ou talvez capacidade superior para votar do que aquelle que possue na côrte um predio de valor locativo superior á 200$000.

Portanto a base igual estabelecida no projecto concorre para excluir-se do eleitorado dos pequenos povoados, proprietarios de predios urbanos, que se acham em melhores condições de exercer o direito de voto do que aquelles que nas grandes capitaes gozam desse direito em consequencia de valor locativo de seus predios. Entretanto, esses cidadãos, que assim vão ficar privados do voto, teem nessas localidades merecimento real, podem ser até chefes politicos em seus districtos, muitas vezes são mais ricos e teem lucros e rendimentos superiores aos da côrte. O valor locativo dos predios é muito relativo, variam consideravelmente, conforme os povoados; não deve portanto ser adoptado de maneira absoluta e pelo mesmo typo que calcula-se a renda.

E' preciso modificar essa base, segundo a fortuna, importancia e população, para que não sejam excluidos do eleitorado um grande numero de cidadãos que estão no caso de votar, que devem concorrer para a independencia do eleitorado e liberdade do voto.

E' do interesse da reforma e do interesse do governo aproveitar esses cidadãos para que sejam incluidos na qualificação, tanto quanto fôr possivel, e isso pode-se conseguir sem se prejudicar a base do censo, pela mesma forma porque se estabelece uma proporção entre 24$000, 12$000 e 6$000, quando se apura a renda pelo imposto de industria e profissão.

O Sr. Paranaguá:—Essas considerações são muito judiciosas.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Assim tambem a respeito da propriedade immovel fóra da demarcação da decima urbana.

Ninguem ignora que as grandes propriedades destinadas á cultura da canna e do café são de muito valor; nellas uma braça de terra vale muito dinheiro; mas pelo interior das provincias, sobretudo nos sertões de criar, existem fazendeiros que apuram por anno contos de réis, mas cuja propriedade vale muito menos de 3:400$, vale 2:000$, 1:000$ e 500$; não obstante é um proprietario abastado, é um cidadão importante, muito independente, e possue muito mais do que a renda de 200$; é portanto injustiça que seja privado de exercer o direito de voto, sómente porque sua propriedade tem menos valor.

Parece-me, portanto, que tambem devera haver porporção na base, e para calcular a renda dos immoveis situados fóra da demarcação da decima urbana, pela mesma razão por que, como já disse, se calcula a renda proveniente de industria e profissão na proporção de 24$ para a côrte, 12$ para as cidades e 6$ para os outros lugares.

Modifique-se para menos o valor dos predios urbanos nos pequenos povoados, exija-se tambem valor menor nos immoveis destinados á pequena lavoura e á criação do gado vaccum e cavallar, ou, o que produzirá o mesmo resultado, augmente-se a base que computar a renda pelo valor da propriedade.

Não offerecerei emenda por ora, desejo ouvir a opinião e juizo do governo e da illustrada commissão de constituição; chamo a attenção de ambos para essas ponderações.

Quanto á renda proveniente de industria. A commissão supprime a 1ª e 2ª parte do n. 3 pelas razões expendidas pelo seu illustre relator.

Um dos pontos principaes da divergencia é a respeito do imposto municipal. Realmente não deixam de ser dignas de muita attenção as considerações feitas pelo nobre relator da commissão.

O imposto municipal póde ser creado por uma influencia politica, pelo chefe do partido do municipio, sómente com o fim de fabricar eleitores. Mas todas as razões que allega S. Exc. a este respeito não procedem, algumas merecem reparos.

A respeito do imposto geral e provincia, disse o illustrado Barão de Cotegipe, que esses impostos não se podem prestar a fins partidarios, á fabrica de eleitores, porque é um imposto geral, que abrange todos os partidos, e, si servissem para fabricar eleitores, aproveitaria a todos indistinctamente, e por consequencia não é de receiar que se cree um imposto nessas condições. Assim, pois, a garantia do imposto nesse caso não está na probibade politica da corporação que o institue, porque, si estivesse, tambem dava-se a mesma razão a respeito do imposto municipal, porque elle é votado pelas assembléas provinciaes.

(Ha diversos apartes).

Pedão, disse o nobre relator da commissão que não era de esperar que a assembléa provincial criasse um imposto nessas condições, porque aproveitaria a todos os partidos. Mas esta razão se dá tambem a respeito do imposto municipal, porque si semelhante imposto póde servir de filtro para apurar eleitores, elle igualmente aproveitará a ambos os partidos.

Parece, pois, que não procede em toda integridade esse argumento.

O Sr. Fausto de Aguiar:—Podem dar-se circumstancias especiaes.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Reconheço.

Não deixo de reconhecer que póde haver abuso das camaras municipaes: é uma corporação administrativa, muito habituada ás tricas politicas, e aos abusos eleitoraes, e a sacrificar grandes interesses de ordem publica á ambições partidarias. Póde succeder mesmo que a camara, por meio de seu procurador, a pretexto de arrecadar o imposto, forneça conhecimentos de quitação a favor de muitos cidadãos, que não estejam no caso de ser eleitor, para favorecer a alguma influencia politica (apoiados), distribuindo com seus amigos politicos os conhecimentos de impostos, contemplando nelles nomes de individuos, que realmente os não pagam. (Apoiados).

Esta razão é réal, e precisa ser meditada pelo nobre presidente do conselho.

Mas disse o nobre Barão de Cotegipe, que na emenda offerecida a este paragrapho estão comprehendidas as fazendas de criar. Tenho duvidas de que assim se entenda, porque a emenda abrange as officinas e estabelecimentos industriaes, commerciaes ou ruraes; mas nada estatue sobre as fazendas de criar. Faço esta declaração para que seja ampliada a emenda ou para que fique bem consignado que a emenda comprehende tambem as fazendas de criar, e assim seja observado pelos executores da lei, porque, em geral, no norte não se entende que uma fazenda de criar seja um estabelecimento rural, entendendo-se por estabelecimento rural sómente os engenhos de assucar, de café ou de algodão.

E não sendo a fazenda de criar considerada estabelecimento rural, podem sobrevir duvidas na execução da lei; e uma lei eleitoral nunca perde por ser clara; chamo a attenção do governo e da commissão. Ou na emenda se inclua a fazenda de criar ou pelo menos fique bem assentado que é este o fim da lei, porque as discussões do parlamento tambem servem para esclarecer os executores da reforma.

O Sr. Fausto de Aguiar:—Póde-se fazer a declaração.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Agora quanto aos attestados jurados. Insisto em dizer, como hontem manifestei em aparte, que o attestado jurado não é prova authentica. Não é isto uma offensa, nem uma injuria aos nossos lavradores. Todos são honrados, parto deste principio; mas é fóra de duvida que muitos não terão duvida em attestar graciosamente, que teem em sua fazenda algum administrador, que não exista.

O Sr. Silveira Lobo:—E' uma sociedade muito honrada; mas não tem fé publica.

O Sr. Conde de Baependy:—E' o caso do negociante, que attesta para matricula de seu caixeiro.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não deixo de reconhecer que póde tambem haver abusos nos attestados para matricula de caixeiros; porém é mais difficil.

Os livros commerciaes merecem fé publica. Quando o negociante extrahe uma conta corrente nos termos da lei, esta conta teem fé em juizo.

Não é tão facil que um negociante mande passar uma certidão falsa para fazer votante a um individuo, que não era seu caixeiro nem guarda-livros. Acredito ainda que um negociante não póde com facilidade despedir um caixeiro, que lhe presta bons serviços, para substituir por um outro individuo, sómente com o fim de preparar um eleitor.

Além d'isso o negociante vive nos centros de população, e por tanto a seu respeito é mais facil descobrir-se a falsidade.

Nem todos os fazendeiros teem administradores; mas d'ora em diante todos terão, com esse attestado: a sancção legal nesse caso é improficua, a responsabilidade se enfranquece pelo numero e a prova é difficil.

Ha por consequencia differença entre o negociante e o fazendeiro.

No entretanto, entendo que o attestado jurado deve ser admittido para a primeira qualificação, porque na primeira qualificação ainda o abuso não está enraizado, e não será possivel mesmo o abuso, porque cada fazendeiro sómente póde qualificar um administrador.

O nobre Barão de Cotegipe insiste nesse meio de prova, ou em outro, que garanta o voto do administrador de fazenda, porque a Constituição lhe garantia o exercicio do voto, e a lei não póde d'elle prival-o.

Parece-me que o argumento do nobre Barão de Cotegipe não póde ser levado até suas ultimas consequencias.

E' certo que a Constituição garante o direito de voto aos administradores das fabricas, assim como aos maiores de 25 annos; mas para que possam exercer esse direito é necessario que possuam a renda legal, não basta a simples qualidade de administrador de fazendas para que se verifique a capacidade de votar, é preciso além disso a prova da renda; o fim do legislador constituinte foi tornar claro que o administrador não estava inhibido de exercer o direito de voto, mas não o isentou da condição legal da renda, para que esse direito se tornasse effectivo.

O contrario seria crear uma excepção ou privilegio a favor dos administradores de fazendas.

Eu desejava descobrir um meio de provas...

Um Sr. Senador:—E ficam assim excluidas, porque não existe prova!

O Sr. Meira de Vasconcellos:—A resposta é facil: não serão esses qualificados, como não serão outros que não poderem provar a renda, não obstante possuil-a, assim como não votarão os maiores de 25 annos que não provarem a idade, etc., etc...

O Sr. Barros Barreto:—E assim se terá obtido a representação nacional!

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Isto é outra questão; para mim a verdadeira representação nacional é a que tem por base a eleição livre, a independencia do eleitorado. (Apoiados.)

Portanto, o attestado jurado póde ser admittido, quanto a mim, na 1ª qualificação; mas para as outras é muito fallivel.

Noto finalmente que a disposição do projecto no final do § II, é a seguinte: «*não servirão para prova de renda quaesquer outros impostos que não se achem mencionados nesta lei.*»

A primeira duvida que me assalta ao espirito é esta: os impostos, que depois de promulgada esta lei, d'aqui em diante forem votados pelo poder competente, pela assembléa geral, pelas assembléas provincias, não dão direito de voto?

O Sr. Cruz Machado:—Si forem de profissão ou equipollentes estão comprehendidos no projecto.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não é esta a duvida, fallo de outros impostos novamente creados, não comprehendo a razão por que os cidadãos que os pagaram não possam ser incluidos na qualificação, e por esse meio provarem a renda.

A disposição diz terminantemente que não servirão para prova de renda quaesquer outros impostos não comprehendidos nesta lei.

O Sr. Cruz Machado:—Si os impostos creados depois forem de profissão ou equipollentes estão comprehendidos no projecto.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas si forem orçados alguns que não estejam comprehendidos?

Pela disposição, que li, serão excluidos os que apresentarem como prova de renda terem pago impostos de natereza diversa, que posteriormente forem creados. Isso não é justo.

São estas as duvidas que tenho e que submetto ao estudo e apreciação do senado.

Vou terminar. Por esta fórma trouxe uma pedra tosca para o grande edificio da reforma eleitoral. Si os grandes architectos entenderem que ella está bem ajustada, aproveitem-na; si entenderem porém que ella destôa da belleza do monumento, atirem-na fóra, nem por isso ficarei menos satisfeito de haver cumprido o meu dever. (Muito bem; muito bem.)

**O Sr. Christiano Ottoni**:—Muito hesitei, Sr. presidente, em pedir a palavra, porque a meu ver a questão mais importante, envolvida neste art. 3º, não tem sido debatida, e eu desejava antes de vir á tribuna ouvir os que melhor do que eu a podem esclarecer.

Mas, visto que ninguem pedio a palavra, annunciando V. Exc. duas vezes o encerramento, venho expor ao senado as minhas duvidas.

Comquanto o meu voto fosse pela abolição do censo pecuniario, confirmado este censo, e tratando-se do art. 3º da questão das provas, é meu dever prescindir daquella minha opinião e entrar no estudo dos meios de prova estatuidos.

Ou eu estou em grande erro, o que estimarei, ou este art. 3º conbinado com o art. 2º importa fazer na lei, que se está elaborando, uma solemne promessa de illudil-a logo depois.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Muito bem; apoiado.

O Sr. Christianio Ottoni:—A questão a que ha pouco alludi, envolvida na materia deste artigo e não bem esclarecida, é: si a constituição exclue do direito de voto os operarios e os jornaleiros.

Na camara dos deputados, sustentou-se que sim, que segundo a constituição os operarios e os jornaleiros não teem o direito de voto.

Si este é o sentido da constituição, eu nada tenho a oppor ao art. 3º.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Quem disse isto?

O Sr. Christiano Ottoni:—Sustentou-se na camara.

Hontem, o nobre presidente do conselho, no discurso que pronunciou em sustentação do artigo, de nenhum modo negou aos operarios e jornaleiros o direito de voto, segundo a constituição; allegou somente a difficuldade da prova e disse que entre o perigo de excluir do exercicio do voto alguns cidadãos, que a elle teem direito, e o perigo de admittir outros sem a capacidade necessaria, preferia o primeiro, que S. Exc. reputa mal menor, e que eu considero mal maior.

Todavia, embora não concordando com este argumento, consigno que S. Exc. não nega o direito que a meu ver a constituição dá a todos os operarios e jornaleiros que tiverem a renda legal.

Hoje, porém, o illustre senador pela Bahia, relator da commissão de constituição, levantou de novo a these que tinhau sido sustentada na camara dos deputados e pareceu cortar a questão, declarando que a palavra renda, segundo Benjamin Constant, em cujas doutrinas se inspirou nossa constituição, presuppõe propriedade.

Contestei, em parte, esta proposição e tambem este incidente concorreu para que acudisse á tribuna.

S. Exc. sustentou que a palavra renda presuppõe propriedade, e, contestando-lhe eu esta asserção, leu um trecho de Benjamin Constant, em que se define renda—o producto da propriedade, que habitado o proprietario a viver um anno sem trabalhar.

O trecho lido não se refere ao direito do voto; define a renda como o tescriptor a entende. Como quer que seja, porém, embora á nossa constituição se inspirasse nas doutrinas de Benjamin Constant, como reconheço, todavia não o copiou servilmente, e adefinição de renda, que S. Exc. leu, não se concilia com os termos da constituição; esses termos são: 200$ de renda liquida, por bens de raiz, industria, commercio ou emprego.

Além da de bens de raiz, ainda a renda procedente de commercio póde-se sustentar que presuppõe um certo capital; mas a renda da industria não o suppõe necessariamente. Os ourives, os joalheiros, os operarios em geral que trabalham por sua profissão, teem renda proveniente de industria e a maior parte delles não teem peculio capitalisado.

Mais claro ainda é o sentido das palavras renda procedente de emprego: significa o vencimento do empregado, não suppõe propriedade, capital algum.

E tanto a proposta do governo como o projecto substitutivo da camara dos Srs. deputados, como as emendas da commissão de constituição assim o reconhecem porque dizem: O empregado publico que tem de ordenado 200$ vota; não precisa mais do que apresentar seu titulo.

Onde está aqui a renda que presuppõe capital ou propriedade?

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Christiano Ottoni: — Portanto, em minha humilde opinião, é claro que a palavra—renda—no artigo da constituição não presuppõe propriedade, como hoje sustentou o honrado relator da commissão de constituição. Observou ainda S. Exc. que a constituição ajuntou a palavra—liquida—. Pergunto: o que quer dizer liquida? E' questão debatida em diversas épocas. Ha quem pense que a palavra—liquida—obriga a deduzir da renda bruta a quantia que o individuo dispende com sua sustentação; mas ainda ainda assim, a palavra—renda do emprego, não presuppõe capital da propriedade. Entretanto aquella interpretação é insustentavel: a palavra—liquida refere-se quanto á renda procedente de industria, aos gastos de producção, utensilios, materia prima, etc., quanto á que provém de commercio, liquida das despezas do estabelecimento commercial, e não das pessoaes; em geral renda certa, de que póde effectivamente o cidadão dispor para satisfação de suas necessidades; não posso comprehender que as palavras *renda liquida* da constituição tenham outro sentido.

(*Continúa*)

# FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 285)

XI

— E a parteira não recusou? exclamou Cora.

— Não, respondeu João Renaud.

— Ah! é infame.

— E' infame: mas Clara Bonchamp não se preoccupava com uma infamia de mais ou de menos, comtanto que essa infamia fosse lucrativa.

« Dous mezes mais tarde, Branca Hervieux dirigia-se para o altar, pallida, encantadora, com os olhos baixos, com o véo de virgem e a corôa de flôres de laranja.

« O conde de Lasseny regosijava-se. Aquella mocinha tão casta e tão pura ia afinal pertencer-lhe.

— E, perguntou com interesse Cora, o que é feito da criança?

— Vivia, replicou o supposto mulato. Clara Bonchamp tinha um amante que não valia grande cousa; mas que emfim valia mais do que ella e que além disso era mais intelligente e conhecia o codigo. Fez, pois, comprehender á parteira que ella ia arriscar a sua cabeça e commetter um crime inutil.... Provou-lhe que para receber a quantia promettida bastava apresentar á sua pensionista uma criança morta e morta naturalmente, o que ella fez, e emfim obrigou-a a depositar o filho de Branca Hervieux no asylo das crianças perdidas.

Cora perguntou:

— E não existe uma prova desse nascimento?

— A melhor de todas.

— Qual?

— A parteira, seguindo os conselhos do seu amante, quando foi depositar a criança na rua do Inferno, fêl-o inscrever no registro civil de Vincennes, com o nome de Thiago Hervieux, filho de Branca Hervieux e de pai incognito.

— E porque não declararam o nome do pai?

— Porque era um homem de bem e sem seu consentimento não se poderia servir de seu nome.

— E sabes o seu nome?

— Não sei; mas se houver interesse em sabel-o isso seria talvez possivel.

— Por quem?

— Pela parteira.

— E ella ainda vive?

— Não sei; mas Rosa Bonchamp, sua irmã, deve sabel-o e ha de dizel-o.

— E se o filho de Branca Hervieux existe ainda, poderá ser encontrado como seu pai?

— Perfeitamente... Um papel, indicando as iniciaes do seu nome e a data do seu nascimento, ia preso á toalha que o embrulhava. A administração do asylo dará todas as informações necessarias.

— E o filho legitimo da condessa de Lasseny acaba de desposar a filha do infame Marçal Dereyne! exclamou Cora. Nesta familia, em torno desta familia, por toda a parte o crime e a vergonha! Que armas para a vingança.

— Quando essa vingança attingir aquella que foi Branca Hervieux, eu reclamarei a minha parte! disse João Renaud, com uma expressão quasi feroz.

— Tu? disse a moça admirada.

— Eu mesmo.

— E porque?

— Temos contas antigas a ajustar, eu e a Sra. de Lasseny.

— A condessa é viuva, não?

— E' e estimo-o bem. Não temos que atacar o marido, que quando muito era sua victima e não seu cumplice. Não acha que devemos partir para Paris o mais depressa possivel?

— Julgas que tudo está preparado no castello de Saint-Ouen para a nossa installação?

— A pessoa encarregada dos preparativos é activa e certa; póde se contar com ella... A ordem que recebeu foi para andar ligeiro sem olhar a despezas. Deve estar tudo encaminhado.

Entretanto, como ainda temos que tratar aqui de negocios importantes, talvez fosse conveniente mandar adiante o Dr. Jocelyn.

— Jocelyn partirá esta noite, respondeu Cora.

Logo depois do jantar, a que assistiram as tres irmãs, sua prima Dolores, o medico e João Renaud, estes dous ultimos tiveram com Cora uma conferencia secreta.

Jocelyn recebeu as instrucções, metteu na mala uma porção de notas do banco, e ás 9 horas tomou lugar no expresso do Havre para Paris.

Ao mesmo tempo, João Renaud dirigia-se á redacção do *Correio do Havre*.

Cora fechou-se no seu quarto, e depois de largar a roupa de homem, tirou da carteira o recibo de seiscentos mil francos, assignado por Marçal Dereyne nove annos antes.

Ao desdobrar esse papel amarellado a moça sentio um calafrio.

Recordou-se da narração minuciosa de Pedro Landry. Assistia pela imaginação ao sinistro drama de Ingouville. Parecia-lhe ser testemunha do assassinato, commettido pelos dous miseraveis em circumstancias excepcionalmente monstruosas.

Depois, o pensamento voltava-se para João Renaud, que, como sabemos, se occultava para ella sob o pseudonymo de Miguel Servan e que, depois da chegada ao Havre, se lhe apresentava com uma nova physionomia.

Perguntava a si mesma, com involuntario espanto, quem podia ser aquelle homem, que conhecia tanta gente, tantos segredos alheios e cuja força mysteriosa era para ella uma poderosa alavanca.

A' vista das provas irrecusaveis da sua dedicação, ella não podia duvidar delle; mas adivinhava que haveria grandes razões para elle não romper as trevas que envolviam o seu passado.

Esse passado, os nossos leitores não ignoram que foi horrivel.

João Renaud vivera quasi constantemente nas prisões e nas galés, exercendo por sua intelligencia e energia, uma enorme influencia sobre os bandidos que o rodeavam, procurando-lhes a confiança, provocando-lhes as confidencias, na esperança de cedo ou tarde tirar dellas partido.

Essa esperança devia realisar-se, não em proveito de alguma empresa criminosa, como João Renaud pensara em outro tempo; mas para o triumpho da mais justa das causas, da mais legitima das vinganças...

Cora abrio um pequeno cofre de prata que encerrava alguns papeis de importancia, e fechou o recibo de Marçal Dereyne. Depois resou pelos entes queridos, cujos despojos estavam em Guayanila, pensou em Armando Dorsay, que ella amava mais do que nunca, e de que um abysmo incommensuravel, aberto por um crime, a separava, deitou-se cheia de fadiga e adormeceu.

No dia seguinte de manhã, o ex-feitor Mercuzza feito o Sr. João de Funcal, personagem de *grande respeitabilidade*, como dizem os inglezes, chamou o criado de quarto e pedio os jornaes.

O primeiro que abrio foi o *Correio do Havre*.

Segundo o costume dos armadores e dos negociantes das cidades maritimas, foi logo ver a parte do jornal que indica a entrada e sahida de navios e o numero dos sinistros.

Duas linhas lhe saltaram litteralmente aos olhos.

Nessas duas linhas annunciava-se a perda dos navios, o *Tancarville* e o *Marlaciano*, pertencentes á casa Dereyne & Funcal.

Esta noticia absolutamente insolita (porque antes de publicarem deviam ter ido a elle para verificar a sua exactidão) fêl-o estremecer.

Na vespera afagara um plano para amparar o golpe perigoso que uma tão grande perda devia fazer no seu credito.

Contava, nesse dia, chegar a accordo com os constructores acerca do pagamento dos navios que estavam nos estaleiros.

Esse plano cahia, minado pela base.

Espalhada a noticia do duplo sinistro, era provavel, senão certo, que os constructores, deixando de acreditar na solidez da casa Dereyne & C., não quizessem mais entrar em accordo e só entregassem os navios, ou com dinheiro á vista ou garantia de primeira ordem.

Ouvimos o Sr. Janille, um dos mais ricos banqueiros do Havre, annunciar a Leonel Warton e a Seballa, que as cousas se passariam assim.

E', pois, a ruina que batia á porta.

(*Continúa*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]